



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 003/2024

Nº PROC. ADM. 858/2024

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, de acordo com a regulamentação Conforme Edital realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor KATIUSCIA DE SOUZA LIMA e tendo como autoridade JULIO CESAR CASTRO MARQUES.

PUBLICAÇÃO: 04/03/2024 14:01
INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/03/2024 07:00
FIM REC. PROPOSTA: 08/03/2024 07:00
INÍCIO DISPUTA: 08/03/2024 07:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 119.667,1200

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de rede de energia elétrica, licenciamento ambiental PRAD e combate a erosão urbana no Loteamento Miguel João José Russo, no Município de Nova Andradina-MS.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

Atentar-se às normas técnicas.

Para demais informações contato via e-mail: gabinete@pmna.ms.gov.br, telefone: 6734411250 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=558b1k25DsTaqY1uPzHLGGwKvn5K56Xobq2u0dWwVjNjx0h_0byY6kD4vY2N2Fh9uc8Tbn8b4yFNlRoxZ9aonW8RW7B8Y9AL9aNd65472iWwwx93D

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA
NOVA ANDRADINA-MS - 04/03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 18/01/2024, às 07h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 154/2023, conforme Ata de julgamento, considerando o **DESERTO**, referente a **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE INTERNAÇÃO COMPULSORIA – MODALIDADE DESINTOXICAÇÃO E PSIQUIÁTRICA – SEXO MASCULINO (MENOR E MAIOR DE IDADE), PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS**, através da C.I. nº **2864/2023** e Solicitação nº **236/2023**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Andradina – MS, 01 de março de 2024.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde.
Ordenador de Despesas.

PORTARIA Nº. 106, de 22 de Fevereiro de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **VALERIA RODRIGUES DE ALMEIDA DIAS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VALERIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula 7357, funcionária efetiva no cargo de Gestor de Ações Sociais, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Auxílio-doença**, no período de 25/01/2024 à 23/05/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **25/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 fevereiro de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 107, de 22 de Fevereiro de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **MARIA GRACIETE DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA GRACIETE DE OLIVEIRA**, Matrícula 5475, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio-doença**, no período de 01/02/2024 à 30/04/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **01/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 108, de 22 de Fevereiro de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **ROBERTO LOPES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROBERTO LOPES** Matrícula 9808, funcionário efetivo no cargo de Agente Operador Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **Auxílio-doença**, no período de 25/01/2024 à 24/03/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **25/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 109, de 22 de Fevereiro de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA NARDONI** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA NARDONI**, matrícula 5139, funcionária efetiva no cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Auxílio-doença**, no período de 15/02/2024 à 16/05/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **15/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 110, de 22 de Fevereiro de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **IVANETE DE SOUZA E SILVA OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **IVANETE DE SOUZA E SILVA OLIVEIRA**, matrícula 5096, funcionária efetiva no cargo de Assistente de Serviços Educacionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio-doença**, no período de 15/02/2024 à 14/05/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **15/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 111, de 22 de Fevereiro de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **EDINEZ DA SILVA SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDINEZ DA SILVA SOUZA**, matrícula 1959/1977, funcionário efetivo no cargo de Profissional da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio-doença**, no período de 02/02/2024 à 01/05/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **02/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 112, de 22 de Fevereiro de 2024

Conceder auxílio-doença ao servidor **REZENDE MITSUO TERADA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **REZENDE MITSUO TERADA**, matrícula 9651, funcionário efetivo no cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxílio-doença**, no período de 05/02/2024 à 05/03/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **05/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 113, de 22 de Fevereiro de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **JULIANA MARQUES MATOS AMORIM** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JULIANA MARQUES MATOS AMORIM** Matrícula 5026, funcionária efetiva no cargo de Profissional da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Auxílio-doença**, no período de 05/02/2024 à 05/03/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **05/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 114, de 22 de Fevereiro de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **ELIZANA TOLENTINO PEREIRA MUNHOZ** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELIZANA TOLENTINO PEREIRA MUNHOZ**, Matrícula 3302, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Auxílio-doença**, no período de 31/01/2024 à 29/04/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **31/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 115, de 22 de Fevereiro de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **GISELY ROSA REGAÇO PORFIRIO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GISELY ROSA REGAÇO PORFIRIO**, Matrícula 9428, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio-doença**, no período de 05/01/2024 à 02/07/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **05/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 116, de 22 de Fevereiro de 2024

Conceder auxílio-doença ao servidor **SOLENI R RAULINO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SOLENI R RAULINO**, matrícula 9885, funcionário efetivo no cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio-doença**, no período de 30/01/2024 à 30/03/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **30/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 117, de 22 de Fevereiro de 2024

Conceder auxílio doença ao servidor **Rosemeire Godoy Silva de Souza** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROSEMEIRE GODOY SILVA DE SOUZA**, matrícula 6277, funcionário efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, **Auxílio Doença**, no período de 08/02/2024 a 07/04/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **08/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 118, de 22 de Fevereiro de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **ADAO CARVALHO RIBEIRO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADAO CARVALHO RIBEIRO** Matrícula 4618, funcionário efetivo no cargo de Agente de Serviços Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxílio-doença**, no período de 16/02/2024 à 15/05/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **16/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 119 de 22 de Fevereiro de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **ADRIANA SILVA JAQUES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANA SILVA JAQUES**, Matrícula 4541, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio-doença**, no período de 31/01/2024 à 29/05/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **31/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 134 de 04 de Março de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **THAIS ALVES MARTINS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **THAIS ALVES MARTINS**, Matrícula 7722, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxílio-doença**, no período de 21/02/2024 à 20/05/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **21/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de março de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 131 de 04 de Março de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **MARIA DE FÁTIMA ORTELAN POSSANI DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA ORTELAN POSSANI DA SILVA**, Matrícula 5184, funcionária efetiva no cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxílio-doença**, no período de 06/12/2023 à 03/04/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **06/12/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de Março de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 135 de 04 de Março de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **CARMELITA APARECIDA DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CARMELITA APARECIDA DOS SANTOS**, Matrícula 4713, funcionário efetivo no cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxílio-doença**, no período de 24/02/2024 à 06/06/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **24/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de março de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 132 de 04 de Março de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **SANDRA MARA DE OLIVEIRA MELO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SANDRA MARA DE OLIVEIRA MELO**, Matrícula 4566, funcionária efetiva no cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxílio-doença**, no período de 28/02/2024 à 27/05/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **28/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de Março de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 136 de 04 de Março de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **ANGELA APARECIDA FERREIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANGELA APARECIDA FERREIRA**, Matrícula 4158, funcionário efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio-doença**, no período de 27/02/2024 à 26/05/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **27/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de março de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 133 de 04 de Março de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **ROSILENE DA SILVA FELIZARDO ESQUADRIS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSILENE DA SILVA FELIZARDO ESQUADRIS**, Matrícula 4731, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Auxílio-doença**, no período de 26/02/2024 à 21/05/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **26/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de março de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 137 de 04 de Março de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **SILVANA DE AZEVEDO VIEIRA DINIZ** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SILVANA DE AZEVEDO VIEIRA DINIZ**, Matrícula 4583, funcionária efetiva no cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxílio-doença**, no período de 26/02/2024 à 25/04/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **26/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de Março de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 138 de 04 de Março de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **SUELY DA SILVA PEREIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SUELY DA SILVA PEREIRA**, Matrícula 5428, funcionária efetiva no cargo de Assistente de Serviços Educacionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Auxílio-doença**, no período de 23/02/2024 à 22/05/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **23/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de março de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>

EDITAL 2007-2024 - AIF/S – NOTIFICAÇÃO E EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de **15 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

NOT Nº	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
2007/2024	9693	155	7	400,00	DANIELE ROUSE DE OLIVEIRA SILVA	RUA ARTUR COSTA E SILVA	1531	CENTRO
SERGIO BORGES LEMOS Fiscal de Posturas MAT. 5084.								



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EDITAL / CIT / SEMEC / Nº 003/2024

CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Prof. Juliana Masculi Pokrywiecki, juntamente com a comissão designada por meio da portaria Nº 09, de 02 de fevereiro de 2023, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS**, para atuar no Centro de Idiomas e Tecnologias – CIT, pertencente a Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2024.

PROFESSOR DE LINGUA INGLES

Candidato	Pontos obtidos	Classificação
Michele Fernanda Picolo	47,5	1º
Micheli Rosalino Gordiano Roque	32,5	2º
Ana Claudia de Oliveira Maciel Goes	Não apresentou títulos, somente diploma.	3º

PROFESSOR DE LINGUA ESPANHOLA

Candidato (a)	Pontos obtidos	Classificação
Denise Aguiar Costa	Não apresentou títulos, somente diploma.	1º

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Centro
Fone: (67) 3441-1596 - CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



EDITAL N.º 27/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS E A CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO:

- 1.1.** O resultado do recurso interposto em face PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO encontra-se no ANEXO I deste edital;
- 1.2** O RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS encontra-se no ANEXO II;
- 1.3** A relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados em ampla concorrência encontra-se no ANEXO III.
- 1.4** A relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos com deficiência aprovados encontra-se no ANEXO IV.

Nova Andradina/MS, 04 de março de 2024.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
 Prefeito Municipal de Nova Andradina/MS



ANEXO I AO EDITAL 027/2023 – RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

N. INSC	NOME	CARGO	RESULTADO
887031	ÁDRIA PERRECELLI AZEVEDO	3069 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	Indeferido
880021	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	2014 - NOVA ANDRADINA - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	Indeferido
896937	FERNANDA SCHADECK MORAES	3074 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	Indeferido
907789	JOÃO VITOR RIBEIRO LIMA	2015 - NOVA ANDRADINA - INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE DE INFORMÁTICA	Indeferido
897561	GENI PEREIRA DOS SANTOS	3058 - NOVA ANDRADINA - OUVIDOR DO MUNICÍPIO	Indeferido
896054	SUELLEN GEREMIAS DE VECCHI	3008 - NOVA ANDRADINA - AUDITOR - ENFERMEIRO	Indeferido

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ANEXO II AO EDITAL 024/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

CARGO:1001 - NOVA ANDRADINA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
892784	SELMA APARECIDA DA SILVA	105	1
884804	MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	90	2
883950	IVONE BATISTA DA SILVA	85	3
CARGO:1011 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (TRATOR DE PNEU)			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
925736	VICTOR PAULO SANTOS DA SILVA	185	1
CARGO:1013 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MINI CARREGADEIRA)			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
887740	MARCELO RODRIGO BRITES DA SILVA	153,5	1
CARGO:1015 - NOVA ANDRADINA - RECEPCIONISTA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
907694	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	115	1
930998	ANA CARLA FLORES DA SILVA	90	2
885868	MARCÉLIA ALVES DE OLIVEIRA	75	3
CARGO:1016 - NOVA ANDRADINA - TELEFONISTA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
907617	VIVIANE GOMES DA CRUZ	110	1
CARGO:1018 - CASA VERDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
883490	GABRIELA FERNANDA AGENOR DOS SANTOS	85	1
880271	JOELMA AGENOR DOS SANTOS DE MELO	80	2
CARGO:1018 - NOVA ANDRADINA - AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
882167	SUELI DOS SANTOS SILVA	105	1
886286	TAMIRES ALVES NASCIMENTO	75	2
CARGO:1021 - NOVA ANDRADINA - ELETRICISTA PREDIAL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
899927	AILSON JOSÉ SANTOS	110	1
CARGO:1028 - NOVA ANDRADINA - VIGIA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
892637	REGISLAINE RODRIGUES DA SILVA	95	1

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CARGO:2001 - NOVA ANDRADINA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
895773	MARIVALDA DOS SANTOS CAVALCANTE	126	1
CARGO:2002 - CASA VERDE - AGENTE DE ENDEMIAS			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
908028	MURILO ROCHA FELIZARDO DA SILVA	105,4	1
930419	FABIANO JÚNIOR PEREIRA	100	2
CARGO:2002 - NOVA ANDRADINA - AGENTE DE ENDEMIAS			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
880799	ROZIMEIRE DA SILVA ANDRADE	121,5	1
CARGO:2005 - NOVA ANDRADINA - ALMOXARIFE			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
885326	VINICIUS FIALHO DE OLIVEIRA	100	1
CARGO:2009 - NOVA ANDRADINA - AUXILIAR DE LABORATÓRIO			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
882746	NATHALY MARTINS DOS SANTOS	115,4	1
CARGO:2011 - NOVA ANDRADINA - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
882165	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	143,9	1
CARGO:2012 - NOVA ANDRADINA - FISCAL DE TRÂNSITO			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
881741	JESSÉ DE SOUZA SILVA	117	1
918058	ANDERSON RODRIGUES VIEIRA	112	2
CARGO:2014 - NOVA ANDRADINA - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898389	TÁSSIA FERNANDA SILVA SANTOS	100	1
CARGO:2016 - NOVA ANDRADINA - MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
883432	IVONE BATISTA DA SILVA	115	1
CARGO:3004 - NOVA ANDRADINA - ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
896846	MARIVALDA DOS SANTOS CAVALCANTE	111	1
CARGO:3011 - NOVA ANDRADINA - BIÓLOGO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE			

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898995	JULIANE DA SILVA GONÇALVES SANTANA LIMA	113,05	1
883515	BRUNO SENA DE ARAUJO	111,05	2
CARGO:3016 - NOVA ANDRADINA - ENFERMEIRO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
884557	ANGELA MARIA DA PAIXÃO	196	1
CARGO:3020 - NOVA ANDRADINA - FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
892825	ALINI DE OLIVEIRA PEREIRA	109	1
880009	THAMARA RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	105	2
CARGO:3060 - NOVA ANDRADINA - PEDAGOGO DO TRÂNSITO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
881736	JESSÉ DE SOUZA SILVA	140	1
884328	ROVIANE DE ARAÚJO PEREIRA SANT`ANNA	111,5	2
CARGO:3061 - NOVA ANDRADINA - PROCURADOR MUNICIPAL			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
882375	ALEXANDRE LIMA SIQUEIRA	148	1
907561	ALINE DE OLIVEIRA LIMA	110	2
CARGO:3065 - NOVA ANDRADINA - PSICÓLOGO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
899620	LAYANE DA SILVA	140	1
CARGO:3069 - CASA VERDE - PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898941	GIVANILZA ALVES DOS SANTOS	115,15	1
CARGO:3069 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
896291	FLAVIANE MEIRELES DOS SANTOS	166,5	1
887151	IVANIR DE PAULA DE MORAIS	120	2
895811	DELMA PRADO CAVALCANTE	115	3
883505	FLÁVIA DOS SANTOS SILVA	115	4
897967	ELIANE COSTA SANTOS	110	5
898677	DAIANE NASCIMENTO ROBERTO	110	6
CARGO:3070 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
892427	THAMARA GALDINO MACEDO	136,55	1

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

CARGO:3072 - CASA VERDE - PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
896457	JANAINA RODRIGUES DA CRUZ	136	1
CARGO:3074 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
894656	TÂNIA NASCIMENTO BORGES GALORO	151,05	1
882965	DALILA PEREIRA DA SILVA	115	2
894183	CÁSSIA KEREN GONÇALVES DO NASCIMENTO	110	3

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ANEXO III AO EDITAL 027/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

CARGO:1000 - CASA VERDE - AGENTE AUXILIAR DE CRECHE

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898929	JHENIFER AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	90,00	1

CARGO:1000 - NOVA ANDRADINA - AGENTE AUXILIAR DE CRECHE

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898691	KYLLE WATUSE FERREIRA DE ARAÚJO	120,00	1
882203	FRANCIELE ALVES PEREIRA	105,00	2
897785	JULIA APARECIDA MARTINS PEREIRA	105,00	3
896984	FABIANA MACIEL PEREIRA	100,00	4
899123	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	100,00	5
899041	KATIA DE ALMEIDA SILVA	95,00	6
894241	DEBORA LOPES DOS SANTOS	95,00	7
892906	GERUZA RODRIGUES DE ALMEIDA FRANÇA	95,00	8
899286	ANA CAROLINI VAGETTI MARTINS	95,00	9
896526	CHAIANE VIEIRA DOS SANTOS	95,00	10
880652	THAIS PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO	95,00	11
892625	IASMIM TRINDADE SIQUEIRA	90,00	12
895511	MARIA APARECIDA XISTO	90,00	13
884664	FABIANA APARECIDA BISSOLI	90,00	14
880247	DEISE DAYANE DE ARAÚJO NERES DA SILVA	90,00	15
896107	VIVIANE TEIXEIRA DE SOUZA SANTOS	90,00	16
898239	JOELMA GOMES SOARES	85,00	17
898579	KAILAINE WELLEN NUNES DA SILVA	85,00	18
899773	ANA CAROLINA ELÍAS DA CRUZ	80,00	19
898594	LUCIENE BARBOSA DA SILVA SANTOS	80,00	20
898648	VITÓRIA GABRIELA FERREIRA DO NASCIMENTO	80,00	21
898023	ANDRESSA MIKAELA DA SILVA SOUZA	80,00	22
888385	TAINARA DE OLIVEIRA COSTA	80,00	23
886339	JENIFER VITÓRIA SILVA OLIVEIRA	75,00	24
898113	GABRIELI SOUZA DA SILVA	75,00	25
893011	MARIA SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA	75,00	26
898874	JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA	75,00	27

CARGO:1001 - CASA VERDE - AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
899852	MARA REGINA FLORES DA SILVA	105,00	1
896680	ANDREA SILVA DE OLIVEIRA	80,00	2
896071	ANDREIA SILVA VIEIRA	75,00	3

CARGO:1001 - NOVA ANDRADINA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
897652	SIMONE DOS SANTOS NUNES	120,00	1
883786	BRUNA PAULA RIOS CLEMENTE	115,00	2

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

918937	GRACIELE APARECIDA DE ARAUJO SILVA	115,00	3
883344	LUCILENE DA CONCEIÇÃO ANTONIO	110,00	4
892784	SELMA APARECIDA DA SILVA	105,00	5
882721	KARLA PINHEIRO DA SILVA	105,00	6
895351	VANESSA DE SOUZA COSTA	105,00	7
882719	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	100,00	8
897723	FABIOLA TEODORO FÁRIA	100,00	9
922345	IVAVILZA DE ANDRADE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	95,00	10
881394	LIDIANE APARECIDA TOMAIELO DO NASCIMENTO	95,00	11
914355	ANA LÚCIA AGOSTINHO SANTOS	95,00	12
897340	ZENILDE CARLOS MOTA DA COSTA	95,00	13
886694	MARLI DOS ANJOS FERREIRA	95,00	14
884804	MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	90,00	15
889562	CAMILA ACOSTA MAGALHÃES	90,00	16
895847	KARINA GRAZIELA ALVES DE LIMA	90,00	17
885506	ELIANE LEITE SANTOS DE SOUZA	90,00	18
880535	RAFAELA DA SILVA SANTANA	90,00	19
907343	MARIA APARECIDA AFONSO MARTINES	90,00	20
895508	TATIELLY SENA GOMES	90,00	21
898719	MARIA JOSÉ DE JESUS	85,00	22
898235	ELIETE RODRIGUES CANEZIN SILVA	85,00	23
881006	LUCIANA NEVES SIQUEIRA	85,00	24
883950	IVONE BATISTA DA SILVA	85,00	25
885872	FRANCIELY DE SOUZA SANTOS	85,00	26
881379	BRUNA PADOAM FARIAS	85,00	27
899433	ISIS JOB MACHADO PEREIRA	80,00	28
891349	CIRSA SILVA DOS SANTOS	80,00	29
912896	JOSIANI DE SOUZA SANTOS	80,00	30
895110	ELIANE DE LIMA FERREIRA SILVA	80,00	31
882240	JULIANA DE SOUZA	80,00	32
899163	ALINE MARIA PINHEIRO DA SILVA	80,00	33
897630	ANA PAULA DRUMONTE DA SILVA	75,00	34
893126	MARLENE CONCEIÇÃO ANTONIO	75,00	35

CARGO:1002 - CASA VERDE - AGENTE DE MERENDA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
917856	FRANCIELLY ALVES DA SILVA	120,00	1
887367	LUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS ARANHA	80,00	2
896468	ZENAIDE MOREIRA DA SILVA	80,00	3

CARGO:1002 - NOVA ANDRADINA - AGENTE DE MERENDA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
885768	DEIZE AGUIAR COSTA	95,00	1
910100	MARINA FAUSTINO	90,00	2
892811	ANDERSON RODRIGUES VILLALBA	90,00	3
898346	LUZIA SOARES RODRIGUES DIONÍSIO	85,00	4
897185	CRISTIANE DA SILVA XAVIER	85,00	5
893131	ANDERSON BELO GOMES	85,00	6
883582	MARIA DE LOURDES ALVES DA CRUZ	80,00	7

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



925025	VANUSA MARTINS SANTOS DO NASCIMENTO	80,00	8
898223	MARIA MARCIA DE LIMA	75,00	9
895776	JUSSARA LARA DA SILVA	75,00	10
898510	GEORGINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BARBOSA	75,00	11

CARGO:1003 - CASA VERDE - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
897926	RENAN KOVALSKI RAMALHO	215,00	1
899594	VANDERLEI DONIZETE BARBOSA	200,00	2
882421	ANDERSON PIMENTEL VIEIRA	190,00	3
918094	CRISTIANO DOS SANTOS SABINO ARAUJO	180,00	4
899689	CLEITON ELIAS DA CRUZ	180,00	5
928158	FREDERICO BISPO ROSALVO RODRIGUES	165,00	6
915003	CLEITON JORGE DE OLIVEIRA	140,00	7
899182	CLAITON ELIAS DA CRUZ	135,00	8

CARGO:1003 - NOVA ANDRADINA - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
887792	JUNIOR CESAR RIBEIRO CHAVES	210,00	1
880820	JEFFERSON RIBEIRO DE SOUZA	200,00	2
892899	ELIEL BARDELLI FIRMINO	200,00	3
897550	WELLINGTON RIBEIRO DOS SANTOS	195,00	4
885125	MOACIR AQUINO BARBOSA	195,00	5
887331	RUBSNEY GONÇALVES DO NASCIMENTO	185,00	6
893556	REGIBERTO FERNANDO DE SOUZA SILVA	180,00	7
896962	ROGERIO SENTURION	145,00	8

CARGO:1004 - CASA VERDE - MOTORISTA DE ÔNIBUS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
895045	MARCOS BARBOZA TAVARES	180,00	1
883123	FABRÍCIO APARECIDO DA SILVA	170,00	2

CARGO:1004 - NOVA ANDRADINA - MOTORISTA DE ÔNIBUS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
880389	ALEX ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	205,00	1
885607	FRANCISCO PRUENÇA DA SILVA	200,00	2
882467	WAGNER APARECIDO MORETTI	180,00	3
894535	PAULO JOAQUIM ALMEIDA DE SOUZA	180,00	4
929614	ITAMAR DE JESUS DOS SANTOS	180,00	5
885760	SÔNIA ADRIANA VALÉRIO DE MATOS	150,00	6
900070	DIOGO BRENER GONÇALVES DA SILVA	150,00	7

CARGO:1005 - CASA VERDE - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
899951	WANDERLEY CARDOSO DE SOUZA	185,00	1
881964	JOAO PETRONIO COUTO CAMPOS	155,00	2

CARGO:1005 - NOVA ANDRADINA - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
886943	VINICIUS CESAR DOS SANTOS SOUZA	220,00	1
898692	MARCUS ANIBAL SENHORINI	200,00	2
898752	EMERSON LIMA DA SILVA	190,00	3
917261	DAVID VIEIRA DE SOUZA	190,00	4
882131	DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS	165,00	5
880939	RONALDO DE SOUZA SILVA	155,00	6

CARGO:1006 - NOVA ANDRADINA - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
886320	CLEITON FERNANDES DO NASCIMENTO	200,00	1
898183	CLAUDIO CESAR AMORIM	190,00	2
884396	RENATO NOVAIS RODRIGUES	160,00	3

CARGO:1007 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MOTO NIVELADORA)

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
895611	ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	205,00	1
886157	JAIR KLEHM	200,00	2
887034	JOÃO PAULO SANTOS ZAMBOTTI	193,00	3
897381	WILLIAMIS ROGERIO PEREIRA DA SILVA	190,00	4
885676	CLAUDIO ANTONIO PINHEIRO	185,00	5
912247	RONEY ROCHA SILVA	180,00	6
898092	HAROLDO DO NASCIMENTO AMÉRICO	175,00	7

CARGO:1008 - CASA VERDE - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
880808	EDEVANILDO MARQUES DA SILVA	179,50	1

CARGO:1008 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
897460	NILTON CESAR ALVES SANTOS	193,50	1
893461	JUNIOR VOLF DOS SANTOS	178,00	2
898790	RONEY APARECIDO DA SILVA	168,00	3
895545	CLAUDEMIR EDUARDO BORGES PAULINO	161,00	4
883822	ROGERIO RODRIGUES RIBEIRO	157,00	5
899777	EDNALDO CAETANO DE ANDRADE	145,50	6

CARGO:1011 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (TRATOR DE PNEU)

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
896965	ELITON ALVES CORRÊA	205,00	1
925736	VICTOR PAULO SANTOS DA SILVA	185,00	2
883366	DIEGO ANTÔNIO DOS SANTOS	133,00	3

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CARGO:1012 - CASA VERDE - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA)

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
900045	MARCELO DE SOUZA SANTOS	173,00	1

CARGO:1012 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA)

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
897166	ANDRE DE SOUZA TOLOTTI	205,00	1
884656	RENE ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	191,50	2
892326	STENIO SOUZA BACHIEGA	190,00	3
908008	EDMAR DE LIMA FERREIRA	172,50	4
895944	JEFERSON DIAS DOS SANTOS	166,00	5
880811	LEONARDO DE SOUZA PEREIRA	163,00	6

CARGO:1013 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MINI CARREGADEIRA)

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
899095	VANDIMARCO OLIVEIRA DA SILVA	200,00	1
886759	ISMAEL RENAN DE LIMA MAY	180,00	2
895735	ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS	175,00	3
887740	MARCELO RODRIGO BRITES DA SILVA	153,50	4

CARGO:1014 - NOVA ANDRADINA - PEDREIRO

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898909	LAIRTON RUBENS GIGLIO	95,00	1
882749	JOSE ROBERTO ALVES CONSTANTINO	90,00	2
893321	IVAN CARLOS JESUS VITORINO	80,00	3
884170	MARCOS LINDOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	75,00	4

CARGO:1015 - CASA VERDE - RECEPCIONISTA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
907434	GUILHERME CORDEIRO DE LIMA	95,00	1

CARGO:1015 - NOVA ANDRADINA - RECEPCIONISTA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
883819	NAYRA GABRIELE OLIVEIRA SALVIONI	130,00	1
888953	FABIANA DE MELLO SANTANA	125,00	2
880453	MARIA FERNANDA DE SOUZA	125,00	3
907694	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	115,00	4
895529	EDILAINE DA SILVA	115,00	5
899073	MANUELA ALESSIO ROCHA	115,00	6
880841	MARCOS FELIX SOARES	105,00	7
898698	CANDIDA DE OLIVEIRA AMORIM	105,00	8
898623	FRANCIELE BARROS FRANÇOZO SILVA	105,00	9
895346	TAMARA SILVA SANTOS	105,00	10
897496	JODSON JOSÉ DOS SANTOS	105,00	11

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

899806	ESTHER CRISTO FERREIRA DE MELO BELIZARIO	105,00	12
884051	FLÁVIA ISABEL DA COSTA	105,00	13
897618	VITOR GABRIEL GOMES SANTOS	105,00	14
899645	INGRID GOUVEIA LIMA	100,00	15
884237	JESSICA HEVELLYN DA SILVA NEVES	100,00	16
879954	SILMARA DE JESUS FERREIRA	100,00	17
884050	DAYANE BERNAL ANICETO	95,00	18
898684	DEBORA RAQUEL PEREIRA DE MORAES	95,00	19
898726	JUCÉLIA ARAGÃO DOS SANTOS	95,00	20
884208	ANA PAULA DA SILVA	95,00	21
930998	ANA CARLA FLORES DA SILVA	90,00	22
897540	LILIAN DA SILVA MARQUES	90,00	23
896411	VALERIA VIEIRA BASTOS	90,00	24
885258	SIMONE CRISTINA DA SILVA	90,00	25
898136	SAMÁRIA RODRIGUES DOS SANTOS	90,00	26
898376	WÉLLEN DA CUNHA PEREIRA	90,00	27
881794	LUANA DA SILVA NOGI	90,00	28
883990	TAIANE MICHELY DA SILVA GOMES	90,00	29
894383	ELAINE RAQUEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA	85,00	30
893471	JENIFER RAYLEN RODRIGUES SATIUQ	85,00	31
894929	ANDRESSA PEREIRA FARIAS SOUSA	85,00	32
898214	ELIZA PEREIRA PACHECO	80,00	33
881378	ELIZANDRA SANCHES HONORATO	80,00	34
897172	BIANCA DA SILVA PEREIRA	80,00	35
894619	MARLUCIA CHAGAS FERNANDES SILVA	80,00	36
897984	PAULO HENRIQUE CORDEIRO DE SOUZA PEREIRA	80,00	37
883201	BELMIRO CRISPIM	80,00	38
882958	JHENIFER OLIVEIRA FELICIO	80,00	39
885868	MARCÉLIA ALVES DE OLIVEIRA	75,00	40
885709	SIMONY VIEIRA ASSIS	75,00	41
881557	AMANDA BEATRIZ SPINOLA CRISTALDO	75,00	42
898130	FERNANDA APARECIDA BENITE DA SILVA	75,00	43
899568	ACASSIO PEREIRA NANTES	75,00	44
897299	LEYDIANE BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	75,00	45
887309	ELOISA RODRIGUES DA SILVA	75,00	46
895273	LUCIANA APARECIDA SOUZA SILVEIRA	75,00	47

CARGO:1016 - CASA VERDE - TELEFONISTA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
895213	JAQUELINE NEVES MONTEIRO	105,00	1

CARGO:1016 - NOVA ANDRADINA - TELEFONISTA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
879995	ANA BEATRIZ ALVES PEREIRA DOS SANTOS	130,00	1
893331	NATALIA ELEUTERIO GARCIA	130,00	2
899381	JOCIANE FERREIRA DOS SANTOS	115,00	3
890592	LAURA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	115,00	4

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



907617	VIVIANE GOMES DA CRUZ	110,00	5
886463	ADRIANA GARCIA BILAR LOPES	110,00	6
894660	LARIANE RAMOS DA SILVA	110,00	7
894328	ROSELY DA SILVA LINO	110,00	8
895134	SIMEIA NAOMI DA SILVA KUMAGAI	110,00	9
881305	LETICIA RODRIGUES DE SOUZA	110,00	10
881541	IZAURA DA SILVA BRANCO	105,00	11
897985	CAMILA SANTOS CRIVELLI	105,00	12
883350	GEMIMA NUNES PAULISTA	105,00	13
881053	FABIANI FARIAS CAETANO	105,00	14
899713	OSMAR MARQUES PINTÃO	100,00	15
884057	JOSÉ GUILHERME LOPES DO CARMO FIGUEIREDO	100,00	16
897937	LAURA FERREIRA TOLOTTI	100,00	17
896888	LUYNARA NUNES DA SILVA XAVIER	100,00	18
898525	KATIA ARAUJO BARBOSA	100,00	19
898332	IOLANDA RODRIGUES MENEZES	100,00	20
897700	THAÍS ACÁCIO DE ARAÚJO	95,00	21
930252	MARIA CLARA MARQUES DOS SANTOS	95,00	22
883832	CAMILA DA SILVA AMARILHA	95,00	23
893317	MARILÉA ROSA ALVES	95,00	24
897655	BEATRIZ REGINA DOS SANTOS SOUZA	95,00	25
907401	CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA	95,00	26
880211	GISLAINE DOS SANTOS FERNANDES	90,00	27
895864	LUCIENE CANDIDO RIBEIRO TERENCEO	90,00	28
882551	CIDICLEIA AFONSO VIEIRA	90,00	29
897446	EDILAINE PICININ BARBATO	90,00	30
896951	ELISANGELA FONSECA NOVAES AGOSTINHO	90,00	31
883164	VITÓRIA VENANCIO HAY MUSSI DUARTE	90,00	32
895164	LUCICLEIDE SATIRA DOS SANTOS	90,00	33
891721	CRISTIANE DA SILVA RAMOS GOMES	85,00	34
929449	MAGDIEL BRUNO MARIN	85,00	35
887044	JUREMA DOS SANTOS XAVIER	85,00	36
884483	TAINARA VEIGA PILONETTO	80,00	37
880537	ANA PAULA PINHEIRO GARCIA	80,00	38
885927	ANA CAROLINA UMBELINO BARBIERI	80,00	39
886795	JÉSSICA KAREN DOS SANTOS	80,00	40
899688	CAMILE FERNANDA DE SOUZA SILVA	75,00	41
898584	ROSANGELA VIEIRA AGUIAR BONFIM	75,00	42
880596	SANDRA DE OLIVEIRA	75,00	43
896534	VANESSA DUARTE PEREIRA	75,00	44

CARGO:1017 - NOVA ANDRADINA - AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS - TRABALHADOR BRAÇAL

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
880404	VITOR HENRIQUE SILVA PEREIRA	115,00	1
883442	DEISE MONIZA TAVEIRA DA SILVA	100,00	2
895825	JOSUEL FARIAS BATISTA	90,00	3

CARGO:1018 - CASA VERDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
881342	KEMILY ROSA DA CRUZ	135,00	1
882369	ALESSANDRA APARECIDA CUSTÓDIO VENTURA	135,00	2
885925	MAXILAINE APARECIDA DE SOUZA SILVA	115,00	3
883100	CREIDE ALVES DA SILVA	105,00	4
896844	DÉA CRISTINA LORENTE BISPO	100,00	5
884416	MARIA ELISÂNGELA PEREIRA DE SOUZA	95,00	6
884436	JUCIMARA SOUZA MARTINS	90,00	7
886537	LUZILENE TACIO DO NASCIMENTO	90,00	8
883490	GABRIELA FERNANDA AGENOR DOS SANTOS	85,00	9
881778	LOURDES ROSA ROCHA	80,00	10
884499	VIVIAN DENISE SOUZA	80,00	11
880271	JOELMA AGENOR DOS SANTOS DE MELO	80,00	12
897979	DANIELLE TOMAZ SOARES	80,00	13
915347	EDILAINE APARECIDA CORREIA	80,00	14

CARGO:1018 - NOVA ANDRADINA - AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
900004	GIZELAINE DOS SANTOS VIEIRA	115,00	1
914844	JAQUELINE SOUZA ALVES	115,00	2
880040	JOICE ARIANE SERVIGNANI DA SILVA	105,00	3
882167	SUELI DOS SANTOS SILVA	105,00	4
883870	YNGRID FAGUNDES CARDOSO	105,00	5
897695	ADRIANA RIBEIRO ROCHA FERREIRA	100,00	6
884030	JAQUELINE SOARES DA SILVA	100,00	7
883770	TAÍSSA SANCHES DA SILVA	100,00	8
881931	IZABELE MACHADO DOS SANTOS	95,00	9
899075	VITORIA RAMOS IGNACIO	95,00	10
889343	ANGELA CRISTINA DIAS DA SILVA MANIERO	95,00	11
893216	EDNA XAVIER	95,00	12
879989	CAMILA MARINHO MENDES	95,00	13
912606	KAIKY ANDREY DE OLIVEIRA ANUTO	95,00	14
897315	ANDREIA EGÍDIO LEMOS	90,00	15
883910	JANAINA TAMIRES DA SILVA	90,00	16
895645	GEISIBEL JEANE REIS SANTOS	90,00	17
882616	CARLOS DANIEL CORDEIRO PORTO	90,00	18
880745	PAULO HENRIQUE COTA BARBOSA MATOS	90,00	19
880630	CLAUDIA GISELE MOREIRA SANTANA	90,00	20
884467	ROSIMEIRE AD SILVA SANTOS	90,00	21
883820	MARÍA EDNA VASCONCELOS RODRIGUES	85,00	22
907847	ALESSANDRA BUENO DE SENE	85,00	23
892524	SEDINEI DE ALMEIDA NUNES	85,00	24
892346	DERLIS ANTONIO ANICETO	85,00	25
930075	LADY ANNE ALMEIDA ANUTO	80,00	26
907697	ANA CAROLINE MONTEIRO DA SILVA	80,00	27
930948	MARIANE TEREZA DEPIERRE MARTINS	80,00	28
896491	LADY ELAINE ALMEIDA ANUTO	80,00	29

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



884385	GRACIELI RODRIGUES	80,00	30
886683	ROBERTA TEIXEIRA CORREIA	80,00	31
884022	PRISCILA DA SILVA MENDES	80,00	32
889225	ELAINE DEODATO TORRES	75,00	33
880842	VITOR CEZAR CAMPOS LEMES	75,00	34
886286	TAMIRES ALVES NASCIMENTO	75,00	35
886271	SUELI CARNEIRO DE FARIA	75,00	36

CARGO:1019 - NOVA ANDRADINA - COPEIRO

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
886362	MICHELE DOS SANTOS SILVA	105,00	1
898232	CLAUDIA DA SILVA AZEVEDO	90,00	2
880984	DAYANE SATIL DE OLIVEIRA	90,00	3
884308	MARIA DO SOCORRO DANTAS FONSECA	85,00	4
894500	MARCIA DE OLIVEIRA MARTINS	80,00	5
884544	ALINE FERNANDES DOS SANTOS	80,00	6
928395	CARLA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA	75,00	7
898413	MARINA MOREIRA DE AZEVEDO ORTIZ	75,00	8

CARGO:1021 - NOVA ANDRADINA - ELETRICISTA PREDIAL

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
899927	AILSON JOSÉ SANTOS	110,00	1
897972	WEVERTON GOMES RIBEIRO	95,00	2
880997	WESLLEY RODRIGUES DOS SANTOS	80,00	3

CARGO:1023 - NOVA ANDRADINA - GARI

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
897419	JOÃO VICTOR FERREIRA AGOSTINHO	105,00	1
884401	GUILHERME DE JESUS QUEIROZ	105,00	2
880343	EDSON PAREDE MIGUEL	100,00	3
882093	THAMIRES VERÔNICA AGUIAR OLIVEIRA	95,00	4
896309	MURILO HENRIQUE DOS SANTOS	90,00	5
881462	WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS	90,00	6
881044	ANDRÉ VICTOR BASTOS SOUZA	80,00	7
898653	GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	80,00	8
882463	LUCIANA BISPO DO ROSARIO ALVES	75,00	9
897413	EDUARDO FERREIRA AGOSTINHO	75,00	10

CARGO:1025 - NOVA ANDRADINA - LUBRIFICADOR

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
893060	EVANDRO ESTEVO CANDIA	90,00	1

CARGO:1028 - NOVA ANDRADINA - VIGIA

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
884018	GENIVALDO APARECIDO SILVA RODRIGUES	135,00	1
886350	JEFFERSON CAIAN SILVA BISCOLA	115,00	2
899875	PAULO RICARDO NUNES FERREIRA	115,00	3

884205	BRUNO APARECIDO SANTOS RODRIGUES	115,00	4
894735	DAIANE PORTUGAL DUARTE	110,00	5
897907	VINICIUS TENORIO FERNANDES	110,00	6
879969	JOÃO MATEUS AZEVEDO AMORIM	105,00	7
896307	LUCAS PEREIRA FONSECA	100,00	8
893558	ANDRÉ DE LIMA SENA	100,00	9
925370	CÍCERO RILDO NANTES DE LIMA	95,00	10

927537	BRUNO ALEXSANDRO SANTOS BARBOSA	95,00	11
884891	LUIZ GUSTAVO DELAVALENTINA AMORIM	95,00	12
898378	ISADORA APARECIDA MONTESCHIO TEODORO CENTURION	95,00	13
892637	REGISLAINE RODRIGUES DA SILVA	95,00	14
883266	LUCAS DOS SANTOS PATERNIK	90,00	15
894557	ALTAIR BALDOINO DE SOUZA	90,00	16
885804	ROBERTO ANDRADE DOS SANTOS	85,00	17
892024	MARIA RITA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	85,00	18
898715	AMERICO LEME NANTES	80,00	19
881713	CLAUDECIR PINTO ABILIO	80,00	20
894610	AILTON LIRA LOPES	80,00	21
881492	ADEMIR APARECIDO DOS SANTOS	75,00	22
883285	LEANDRO DOS ANJOS SANTOS	75,00	23
883053	RENIVALDO SANCHES MELO	75,00	24
889365	DANIEL PICCOLO SCHADECK	75,00	25
897609	JAIRO CORREA DO AMARAL	75,00	26

CARGO:2000 - CASA VERDE - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
895924	ALICE RODRIGUES FEITOZA	110,00	1

CARGO:2000 - NOVA ANDRADINA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898875	LAIANE HERTES QUEIROZ	130,05	1
907897	DAIANE PORTUGAL DUARTE	125,00	2
881055	FABIANI FARIAS CAETANO	115,00	3
895612	MARIANA RENATA SALOMÃO FARIAS	110,00	4
882318	ELIZA PEREIRA PACHECO	109,20	5
896458	EDUARDO PEREIRA CUNHA	100,00	6
900071	FATIMA APARECIDA PADILHA BALBINO	100,00	7
895230	GRAZIELE DA SILVA FRANÇOZO RAMOS	100,00	8

CARGO:2001 - CASA VERDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
896682	LUCIANA DECKERT ZEK	107,00	1
899600	FABIOLA TEODORO FARIA	105,80	2
907529	ELUANA CHAVES DE CARVALHO	101,20	3

CARGO:2001 - NOVA ANDRADINA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
907475	FERNANDA DA SILVA MATOS	139,20	1
894906	KARLA KELLEN PEREIRA E SILVA	135,00	2

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



899035	BRUNA MARIA FERNANDES DIAS	133,55	3
895953	MOISÉS MACHADO DE OLIVEIRA	130,00	4
881922	GISELE DA SILVA AKUTSU	127,00	5
895773	MARIVALDA DOS SANTOS CAVALCANTE	126,00	6
892748	LINDA INÊS PORTO SILVA	125,00	7
882727	MATHEUS GABRIEL BATTISTA DA ROCHA	125,00	8
897317	JOÃO CARLOS ZOTI	122,00	9
898735	MAINARA DAS DORES LEITE SANTOS	122,00	10
893501	LUDMYLA CASSIMIRO DE MELO	115,00	11
898776	ADRIANO DE SOUZA OSHIRO	115,00	12
881703	REGIANE MARAYA CARVALHO	110,00	13
885973	FERNANDA ROCHA FERREIRA	110,00	14
883174	ALISON MAZIERI LHAMAS	110,00	15
883175	AMANDA APARECIDA DE SOUZA VICENTE	110,00	16
895108	CAROLAINÉ MIKAELLA ANTUNES DOS SANTOS ARAÚJO	110,00	17
893220	DENISE FERREIRA MOTA	110,00	18
897968	ROSIANE DA SILVA	110,00	19
896847	GERSON QUIRINO FERREIRA NETO	105,00	20
923524	NATASHA DE PAULO ALMEIDA	105,00	21
887111	PÂMELA FRANCIELI DE OLIVEIRA	105,00	22
886894	DANIELI SOARES DOS SANTOS	105,00	23
898753	TAÍS LEITE CHAVES DOS SANTOS	105,00	24
884535	TATYANE CASSIA DOS SANTOS CAMPOS	105,00	25
898200	ANGELA DOS SANTOS NUNES	105,00	26
899398	ADRIELLY VITÓRIA DE OLIVEIRA SOUZA	105,00	27
907634	DANIELLE DA COSTA FAGUNDES	105,00	28
894878	DAIANE LIDIANE DA SILVA SANTOS	105,00	29
891820	CAMILA DE LIMA SILVA	100,00	30
881937	SIDNEY ANTONIO AKUTSU	100,00	31
884060	DAYANE BERNAL ANICETO	100,00	32
883519	LIELSON DE ARAUJO SILVA	100,00	33
892949	ELENIR GONÇALVES DA ROCHA	100,00	34
885400	JUSCIELI CORREIA DA SILVA PEREIRA	100,00	35
879990	ANA BEATRIZ ALVES PEREIRA DOS SANTOS	100,00	36

CARGO:2002 - CASA VERDE - AGENTE DE ENDEMIAS

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
884730	EDMAR APARECIDO COSTA	112,00	1
899625	HERMES DOS SANTOS SABINO	110,00	2
908028	MURILO ROCHA FELIZARDO DA SILVA	105,40	3
894864	SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA	105,00	4
881333	KEMILY ROSA DA CRUZ	100,80	5
930419	FABIANO JÚNIOR PEREIRA	100,00	6

CARGO:2002 - NOVA ANDRADINA - AGENTE DE ENDEMIAS

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
894052	CEZAR GONCALVES LIMA	145,00	1
886610	ADINILSON GUSHIKEN	142,00	2

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

881217	MATHEUS NERES DOS SANTOS DA SILVA	130,00	3
897703	MARIA SILMARA DE TOLEDO	127,70	4
882705	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OIVEIRA	127,00	5
898905	BIANCA PEREIRA SANTOS	127,00	6
896915	ANTONIO GOIS NETO	125,00	7
881075	ANA CLÁUDIA PAIVA DE SANTIAGO	125,00	8
899178	MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA	122,00	9
880799	ROZIMEIRE DA SILVA ANDRADE	121,50	10
889332	THIAGO ERONÉLIO GARCIA MATOS	120,00	11
899943	ELCIO BARTIMAN DE OLIVEIRA	120,00	12
883377	AARON MATHEUS DE CARVALHO NANTES	120,00	13
887378	GEOVANA CAROLINE MENDES SILVA	120,00	14
884191	ALISSON RENAN TAVARES WEBER	120,00	15
896697	ESTHER CRISTO FERREIRA DE MELO BELIZARIO	115,00	16
881667	MARCOS NERES DOS SANTOS SILVA	115,00	17
882359	ALESSANDRA APARECIDA CUSTÓDIO VENTURA	115,00	18
908025	RAFAEL BRUNO GOMES	115,00	19
897896	DANIELLA SOUZA PEREIRA	115,00	20
880553	LORENA DA SILVA PEREIRA	115,00	21
896853	JÉSSICA EDUARDA DE SÁ LANDGRAF	110,00	22
883367	BRAYAN DE CARVALHO CUNHA	110,00	23
889925	ANA PAULA DOS REIS MARQUES	110,00	24
898508	IGOR MATHEUS QUEVEDO GARCIA	110,00	25
885627	LORRUAMA EMILY LEITE BARRETO	110,00	26
894809	LIGIA MARIA BOCON BOCCHI	110,00	27
896633	VITOR PEIXOTO CANESTRARO	110,00	28
881793	GABRIEL FERREIRA AGOSTINHO	110,00	29
895026	MIRIAM VIEIRA MATIAS	105,00	30
887162	IZAÍAS SANTANA SILVA JUNIOR	105,00	31
907342	JULIANA DO NASCIMENTO ZANIBONI	105,00	32
882035	KLÍVIA ROSA RAVAZE FEITOSA	105,00	33
898354	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DEFAVARI	105,00	34
898064	GEOVANA CRISTINA MORENO RAMOS DE BRITO	105,00	35
899643	VANESSA VALENTIM DOS SANTOS	100,00	36
899298	WELLEN DA CUNHA PEREIRA	100,00	37
887368	ROSEANA MARIA DE OLIVEIRA	100,00	38
900137	ADRIANA RIBEIRO ROCHA FERREIRA	100,00	39
930913	LESANDRO MARTINS DA SILVA	100,00	40
899074	ADRIANO DE SOUZA TOLOTI	100,00	41
899276	LETICIA DOS SANTOS MACHADO	100,00	42
885715	CAMILA DA SILVA KNOPP	100,00	43
881256	BRUNO DE SOUZA	100,00	44
880008	SANDRINI DEMARCHE SANTANA	100,00	45
928878	NICOLAS RODRIGUES OLIVEIRA	100,00	46
898486	REGIANE MONTEIRO DOS SANTOS	100,00	47
883856	MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES	100,00	48
896925	ANA BEATRIZ BRAGA TAVEIRA	100,00	49

CARGO:2003 - NOVA ANDRADINA - AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
883864	THARCILA MARIA VIEIRA CANDIDO DO AMARAL	142,00	1
880696	JOSIANI PEREIRA DA SILVA	140,00	2
899904	MARUSKA APARECIDA DE SOUZA	115,00	3
883353	GEMIMA NUNES PAULISTA	107,00	4
CARGO:2004 - NOVA ANDRADINA - AGENTE DE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
895608	DENIS DA SILVA CARVALHO	135,00	1
884867	ALEX SANDRO FERREIRA DE ARAUJO	127,00	2
892323	STENIO SOUZA BACHIEGA	117,00	3
CARGO:2005 - NOVA ANDRADINA - ALMOXARIFE			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
887127	ANY MARIA GABRIELLI GOMES FERNANDES	117,00	1
898209	ADRIANA SOUZA COELHO PEREIRA FRANCO	110,00	2
897106	DOUGLAS DIEGO GONÇALVES GIGLIO ARAÚJO	107,00	3
898555	FRANSCIELLY SILVA DE JESUS	105,00	4
885326	VINICIUS FIALHO DE OLIVEIRA	100,00	5
CARGO:2006 - NOVA ANDRADINA - ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
881780	ANA CLARA DOS SANTOS VAZ	121,50	1
899130	BARBARA DE OLIVEIRA SOUZA	120,00	2
894939	WISLAINE RODRIGUES DA COSTA	115,00	3
898676	NAIARA OLIVEIRA ALVES	110,00	4
898626	LARISSA PATRICIA ESPINOLA MENDES DE ASSIS	100,00	5
893035	CÉLIA RODRIGUES DO PRADO	100,00	6
899737	VITÓRIA PASSOS DE ME NEZES	100,00	7
898634	ADRIANE DAN DE SOUZA	100,00	8
CARGO:2007 - NOVA ANDRADINA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
882916	CRISTIELE ALVES PEREIRA	125,00	1
899093	PATRICIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	115,40	2
882724	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	110,00	3
881304	LETICIA RODRIGUES DE SOUZA	108,50	4
896868	TEREZA LEON MENDES	107,00	5
CARGO:2008 - NOVA ANDRADINA - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898027	SABRINA GUILHERME DE SOUZA	126,00	1
CARGO:2009 - NOVA ANDRADINA - AUXILIAR DE LABORATÓRIO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
882746	NATHALY MARTINS DOS SANTOS	115,40	1

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

894759	EDUARDA BERSI SOARES	100,00	2
CARGO:2010 - NOVA ANDRADINA - AUXILIAR DE VETERINÁRIO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
884901	DIEGO MARTINS DA ROSA	110,00	1
CARGO:2011 - NOVA ANDRADINA - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
880770	GLEICE CÁSSIA CORNETO SILVA PIRES	170,00	1
883552	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	150,00	2
882165	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	143,90	3
907988	ANDERSON FERNANDO DAN	133,00	4
883193	KARINE DE CASTRO ROCHA	125,00	5
884093	LUCIANA BRANDÃO DA CUNHA	122,00	6
899613	IARA DOS SANTOS SILVA	120,00	7
889438	WILLIAM ROCHA GUIMARÃES	115,00	8
897208	BIANCA MILSKI SANTOS	112,00	9
882879	VILMA DOS SANTOS FREITAS	112,00	10
884433	LUIS GUSTAVO ESCALIANTE DOS SANTOS	110,00	11
884200	ANA PAULA DA SILVA	110,00	12
882403	VANESSA FLORES DE OLIVEIRA	105,00	13
CARGO:2012 - NOVA ANDRADINA - FISCAL DE TRÂNSITO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898848	THAIS FERNANDA DOS SANTOS ROCHA	145,00	1
893623	CLEITON DA SOUSA DA PAZ	135,00	2
928193	GABRIEL DA SILVA LOPES	130,00	3
897697	THAÍS ACÁCIO DE ARAÚJO	117,00	4
881741	JESSÉ DE SOUZA SILVA	117,00	5
918058	ANDERSON RODRIGUES VIEIRA	112,00	6
893604	EDERSON TIMPANO DE LIMA	105,00	7
882031	GUILHERME CORDEIRO DE LIMA	100,00	8
886064	IGOR VEZÚ BERNIGOZZ	100,00	9
CARGO:2013 - NOVA ANDRADINA - FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
883922	TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA FONSECA	150,00	1
887206	RAFAEL MARQUES DA SILVA	127,80	2
886993	YASMIM DA SILVA FERNANDES	125,00	3
898632	VALTER BRUNO FREITAS GOES	125,00	4
887346	DELAINÉ PEREIRA BEZERRA RAMOS	123,00	5
883270	GUSTAVO DE ARAUJO	120,00	6
897715	MARIA CLARA DE SOUZA GARCIA	120,00	7
889362	MAIKO LOPES RIBEIRO	115,00	8
898889	GUILHERME HENRIQUE DE SÁ COSTA	105,00	9
908049	GEOVANA RAQUEL DA SILVA	105,00	10
CARGO:2014 - NOVA ANDRADINA - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



893061	HUGO TERUYA JUNIOR	185,00	1
888869	BRUNO ALVES DE SALES	146,00	2
880021	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	132,00	3
884657	ALMIR PEREIRA DIAS	127,00	4
883666	PAULO HENRIQUE ZUCÃO COSTA	126,00	5
907456	KARINA APARECIDA SILVA RODRIGUES	122,00	6
894303	RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	115,00	7
907385	LUCAS DIOGO BATISTA	115,00	8
881892	ALINE MUNIQUE SADAD DE MELO DUARTE	110,30	9
899183	FABIANA OLIVEIRA GARCIA	110,00	10
899561	BRUNO LUÍS BALDISSERA	107,00	11
899225	CLARINDA ARGUELLO MARTINEZ ROZ	100,00	12
882152	ROZILENE HERMES	100,00	13
899933	ANDREIA RODRIGUES GUISONI	100,00	14
898389	TÁSSIA FERNANDA SILVA SANTOS	100,00	15

CARGO:2015 - NOVA ANDRADINA - INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE DE INFORMÁTICA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
895369	RAFAEL RODIGHERO PEREIRA	122,00	1
899573	ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA	115,60	2
907789	JOÃO VITOR RIBEIRO LIMA	103,00	3

CARGO:2016 - CASA VERDE - MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
886744	JOSIANE GONÇALVES DA SILVA	135,00	1

CARGO:2016 - NOVA ANDRADINA - MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
883432	IVONE BATISTA DA SILVA	115,00	1
885992	NICOLHY BERTO DA SILVA	105,00	2

CARGO:2018 - NOVA ANDRADINA - TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
900027	JOÃO GUSTAVO ROSA NICIPORENCO	105,00	1

CARGO:2019 - NOVA ANDRADINA - TÉCNICO DE CULTURA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
899898	KATHIA LUIZ FERREIRA DE MENEZES	110,00	1

CARGO:2020 - NOVA ANDRADINA - TÉCNICO DE CULTURA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
897385	JANAÍNA RIBEIRO PIMENTA	129,50	1
898609	GEORGE PEREIRA LALIER	125,80	2

CARGO:2021 - NOVA ANDRADINA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
--------	------	------	--------

882774	NAYRA GABRIELE OLIVEIRA SALVIONI	186,00	1
898258	CAMILA DOS SANTOS MARASMO	180,20	2
895642	GRACIELY CARVALHO CABRAL GONÇALVES	180,00	3
899160	DHIENE MOREIRA ARALDO	169,40	4
880264	KATIA DOS SANTOS SOARES	161,00	5
896922	AURAVINA DE MATOS FLORES	155,10	6

CARGO:2024 - NOVA ANDRADINA - TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
887724	RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA	149,00	1
893332	NATALIA ELEUTERIO GARCIA	140,50	2
898666	GABRIELLE RIOS RODRIGUES	140,00	3
898430	KETLIN ARAUJO BARBOSA	125,50	4
899556	ACASSIO PEREIRA NANTES	115,00	5
898739	CIBELE DE SOUZA LIMA PORTUGAL	112,00	6
899744	RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA	111,00	7
895806	INGRID GOUVEIA LIMA	108,50	8
881174	ALINE RIBEIRO PIMENTA	108,00	9
898168	ALINE RODRIGUES GUISONI	107,00	10
900134	FABIANA DA CUNHA GUISSONI	106,00	11
897119	BRENDA EMANUELY LIMA	105,00	12

CARGO:2025 - NOVA ANDRADINA - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
893782	HELDER GABRIEL DA SILVA PEREIRA	145,00	1
886813	SERGIO CASTAGNAZZI	125,00	2
885692	HASSAN LUTFI MOHAMAD AMER	120,00	3
880920	MARIA FERNANDA DE SOUZA	120,00	4
884293	EDNALDO MULLER LACERDA	106,00	5
895470	DANYLLO DEMARCHI RESENDE	100,00	6

CARGO:2026 - NOVA ANDRADINA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
895794	LAISLA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA	127,00	1
885137	BIANCA ROLDÂN BIANCHI RODRIGUES	125,00	2
898110	RENAN ROSENBAUM BERGO	122,10	3
880974	RÔNIO MONTEIRO NAPOLEÃO IBIAPINA	120,00	4
926789	ROSÉLY ALCIENE CHAMORRO	115,00	5
886258	PATRICK RENATO PINTO TREVISAN	110,05	6

CARGO:2027 - NOVA ANDRADINA - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
907585	WAGNER APARECIDO MORETTI	105,00	1

CARGO:3000 - NOVA ANDRADINA - ADMINISTRADOR

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
897532	LUCIANO LEAL DE SOUSA	135,00	1
913596	ANDREIA FRANCISCA ALVES CONCEIÇÃO	125,00	2

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



894753	VEREDIANA VITOR DE OLIVEIRA BUENO	122,00	3
895815	VANESSA VIEIRA SOARES	117,00	4
887350	DELAINÉ PEREIRA BEZERRA RAMOS	115,00	5
898194	DALVAN DOS SANTOS FRANCO	110,00	6
882778	ORISMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	106,05	7
897843	CÍNTIA RODRIGUES DE ALMEIDA	105,00	8
880075	EUQUER BERTELLI	105,00	9
896165	EMERSON JOSÉ ALVES DA SILVA	105,00	10
888792	MAIANY SANTOS DA SILVA	100,00	11
894824	MARIA APARECIDA CREIN CAMPERO ROSA	100,00	12
897410	WANDREI SANTOS MOURA	100,00	13

CARGO:3001 - NOVA ANDRADINA - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
893045	ANTONIO NINO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	150,80	1
897453	JOSIVAN BARROS DA SILVA	145,80	2
895251	CARINI TEIXEIRA SANTOS	125,00	3
907826	SUÉLLEN CARLA VIEIRA DINIZ ARAGÃO	116,05	4
898913	RAPHAEL DA SILVA MATOS	110,00	5
883907	FERNANDA DIAS DE SOUZA	108,40	6
881792	GABRIEL FERREIRA AGOSTINHO	106,90	7

CARGO:3002 - NOVA ANDRADINA - ARQUITETO

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
889724	RAFAEL DA SILVA CORREA	110,00	1
894777	MARIANA ALMEIDA TAVARES	105,00	2
884445	ISABELLA PERES BRESSAN	103,00	3

CARGO:3004 - CASA VERDE - ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898264	TIARA DE SOUZA MOURA	100,00	1

CARGO:3004 - NOVA ANDRADINA - ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
884651	ALMIR PEREIRA DIAS	140,00	1
879981	ELIANA VIANA DOS SANTOS	133,15	2
885030	MÁRCIA DE MATOS SANTOS	130,50	3
899275	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	111,70	4
896846	MARIVALDA DOS SANTOS CAVALCANTE	111,00	5
922262	BRUNA JANAINA MARIN	110,05	6
886505	NAIARA JESSICA RODRIGUES BIASINI	110,00	7
918246	GIOVANA DOLORES PAVANI RIGO	110,00	8
886900	RUBIANA MARQUES SALOMÃO	106,50	9
883068	CAMILA RIVAROLA ARAUJO	105,00	10
883866	LENITA LUZIMARA ALCÂNTARA DE ANDRADE	105,00	11
885883	GENIÚVA GURGEL DE SOUZA CORDEIRO	100,00	12
898287	GABRIELA CARNEIRO DELGADO	100,00	13

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

896119	LAURA CRISTINA FERNANDES RUPERE	100,00	14
880186	MARA GUIMARAES DE QUEIROZ DOS SANTOS	100,00	15

CARGO:3005 - CASA VERDE - ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898511	ALESSANDRA TEIXEIRA DO NASCIMENTO POOTER	105,00	1

CARGO:3005 - NOVA ANDRADINA - ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
917314	JUCIMARA ROQUE DOS SANTOS	135,00	1
895643	LEIDIANE LIMA RIBEIRO	118,20	2
883530	GISELE GOMES DA SILVA	115,50	3
898668	ROSILENE APARECIDA REGINATO GUERREIRO	115,40	4
882753	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	110,20	5
899135	ROSA DE PAULA RODRIGUES	105,00	6
897595	LUZIMEIRE APARECIDA DE SOUZA	105,00	7

CARGO:3006 - NOVA ANDRADINA - ASSISTENTE SOCIAL - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
883313	MAIANE PEREIRA PAULISTA NUNES	118,00	1

CARGO:3007 - NOVA ANDRADINA - AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
886645	ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES	175,00	1
893057	HUGO TERUYA JUNIOR	165,00	2
880127	MAICON DIEGO MARTINS	143,45	3
882888	ALESSANDRO ABRANDINO CRIVELLI DA COSTA	125,00	4
883782	VALÉRIA VASCONCELOS VIEIRA	116,50	5
899719	GIANDRE VICTOR LEMOS FERREIRA	115,00	6
892670	IVAN TEMPONI MIYASHIRO	113,35	7
884973	LUIZ FERNANDO BARBOSA JUNIOR	103,10	8

CARGO:3008 - NOVA ANDRADINA - AUDITOR - ENFERMEIRO

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
899237	PAULA DANIELA DOS REIS DA SILVA	139,05	1
899939	INGRID DE SOUZA ANUTO	130,00	2
893272	JEFERSON GARCIA BRAGA	130,00	3
	SIMONE CRISTINA BIGETTI DE OLIVEIRA	128,40	4
884331	MICHELLI RENATA GINEL	124,40	5
882273	GIOVANNA LIUTI DA SILVA	123,50	6
896114	ANDRESSA RAIANI ROSATI CLEMM	120,35	7
884242	RENAN DE OLIVEIRA RAFAEL	120,00	8
896054	SUELLEN GEREMIAS DE VECCHI	115,60	9
894025	ANDRESSA GUTIERRES OLIVEIRA FALEIROS	108,45	10

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



882187	GRAZIELA APARECIDA MENDIETA	105,00	11
881698	ANDERSON GOMES DA SILVA	100,00	12

CARGO:3009 - NOVA ANDRADINA - AUDITOR - ODONTÓLOGO

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
897328	KARINA LUISA AZANHA AQUINO	170,00	1
897601	GISELLE FERNANDA COELHO DALLAZEN	143,15	2
929653	JOAQUIM BIAGI NETO JÚNIOR	140,00	3
880329	MARIA EDUARDA PINTO DOS SANTOS	135,00	4
899991	JULIANE HARTELSBERGER MOUREIRA	125,00	5
885976	MARIANA JULIA PIOLI DA COSTA	115,00	6
899439	KARINE DE SOUZA AMARO	100,00	7

CARGO:3010 - NOVA ANDRADINA - BIOLÓGO - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
897933	GABRIEL GOMES RODRIGUES DE SOUZA	115,00	1
899386	LAYRA CARIENNE DE MORAIS	115,00	2
895732	DOUGLAS LEITE PEREIRA	112,00	3
894842	ELIS ADOMAITIS NUNES	105,00	4

CARGO:3011 - NOVA ANDRADINA - BIÓLOGO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
899580	KARLA KELLEN PEREIRA E SILVA	148,00	1
883588	FREDERICO CAVALCANTE OGURA	126,50	2
898995	JULIANE DA SILVA GONÇALVES SANTANA LIMA	113,05	3
883515	BRUNO SENA DE ARAUJO	111,05	4
881197	ELIANA APARECIDA FERREIRA	108,20	5

CARGO:3012 - NOVA ANDRADINA - BIOMÉDICO

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
882350	LUCAS RODRIGUES TOMAZ DE SOUZA	137,00	1
882373	CESAR ENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	105,05	2
900003	JOÃO GUSTAVO ROSA NICIPORENCO	105,00	3

CARGO:3013 - NOVA ANDRADINA - CONTADOR

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898166	WAGNER MATEUS DE MATOS LEME	107,00	1
880230	CARLOS ALAN DE MELLO	105,10	2

CARGO:3014 - NOVA ANDRADINA - EDUCADOR SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898565	FRANSCIELLY SILVA DE JESUS	105,00	1

CARGO:3015 - NOVA ANDRADINA - EDUCADOR SOCIAL (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
---------	------	------	--------

885944	DAVYD ANDRÉ DE ARAUJO BERTO	123,45	1
885986	NERCINA LUANA ARAÚJO DE GÓIS	105,00	2

CARGO:3016 - CASA VERDE - ENFERMEIRO

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898951	KAROLINE ROSA DA CRUZ	185,50	1

CARGO:3016 - NOVA ANDRADINA - ENFERMEIRO

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
885919	LUCAS LIMA DE MORAES	252,00	1
889221	RAFAELA CABRAL BELINI	235,50	2
892970	MARIA RITA MINGOTTI DE ABREU	224,05	3
880317	THAIS AMORIM AMARAL	221,50	4
898714	ANDERSON APARECIDO DA SILVA	219,35	5
897254	JOÃO PAULO FUNES DOS SANTOS	214,00	6
892780	REGIANE TU KUN MA	212,65	7
880154	SILVANA RIBEIRO GOMES LEITE	212,00	8
897275	EDNA ROSELIA DE SOUZA PEREIRA	208,50	9
881254	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	203,15	10
892521	EDNA DA SILVA AMARANTE	198,00	11
884557	ANGELA MARIA DA PAIXÃO	196,00	12

CARGO:3017 - NOVA ANDRADINA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
886783	NOEMI CRISTINA DE SOUZA VIEIRA	149,00	1
884662	MARIANA MANZATO TEBAR	145,00	2
883052	MARINA DE FERRAN TESSARI	145,00	3
890413	MAGNO PEREIRA	142,40	4
888941	ALEX POLATTO CARVALHO	139,00	5
924453	CAROLINE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	135,80	6
879927	GISLAINE PAOLA DE OLIVEIRA BARBOSA	128,50	7
907654	GILSON APARECIDO BONFIM	122,00	8
897141	WEVERSON DA SILVA LIMA	120,00	9
883853	JAQUELINE MARONEZ ROSA	119,50	10
899791	JOÃO MARCOS DE MATOS PEGO CARDOSO	115,00	11
897082	RODOLFO PHILIPP DE MELO	115,00	12
881043	KARINI APARECIDA DE MATOS INACIO	115,00	13
929747	MATEUS PREVIATTI	110,00	14
882699	GABRIELE BEZERRA DIOLINDO DA SILVA	100,00	15
880231	BRENDA VIRGINIA SANCHES SILVA	100,00	16
899572	SONIA ARMBRUST RODRIGUES	100,00	17
889936	BRUNO ROBERTO JESUS DOS SANTOS	100,00	18

CARGO:3018 - NOVA ANDRADINA - ENGENHEIRO CIVIL

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
884311	JAQUES ROSA DE FREITAS	123,00	1
897823	MARIANA MOREIRA CONSTANTINO	110,00	2
883744	ELOIZA CECATTO SEVILHA	108,40	3
880654	MAYARA GOMES DA SILVA	100,00	4

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CARGO:3019 - NOVA ANDRADINA - ENGENHEIRO ELÉTRICO

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
885112	LUCAS DEVETAK CASADO	140,00	1
886595	GUILHERME PAULO DA SILVA	110,00	2

CARGO:3020 - CASA VERDE - FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
880615	JOVILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	121,10	1

CARGO:3020 - NOVA ANDRADINA - FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
882372	CAMILA MINHOLI GALANA MARQUES	168,30	1
880206	ANDRESSA FERNANDA PINHEIRO JELEZNHAK	130,00	2
892825	ALINI DE OLIVEIRA PEREIRA	109,00	3
880009	THAMARA RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	105,00	4
888400	LUCAS DE SOUSA MOREIRA	100,00	5

CARGO:3021 - NOVA ANDRADINA - FISCAL DO MEIO AMBIENTE

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
890554	ANA CAROLINA OLIVEIRA PRADO	157,00	1
898519	RHAISSA HISSAE MAEZAWA DE SOUZA	135,00	2
892766	LETÍCIA KAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	128,00	3
900172	ALINE DALABRIDA STADIKOWSKI	120,00	4
882391	APARECIDO JOSÉ RAIMUNDO JÚNIOR	115,00	5
886913	MARIA EDUARDA BAPTISTA DIAS	110,00	6
895350	JULIANE PALMAS DE SOUZA	105,00	7
881081	JOÃO VITOR GRANATA RAVELLI	100,00	8
887594	RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA	100,00	9

CARGO:3022 - NOVA ANDRADINA - FISCAL DE OBRAS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
896982	BIANCA MILSKI SANTOS	123,00	1
898789	GABRIELLA DIAS SEZKO	120,00	2
895031	ISABELA PROCÓPIO FERMINO	115,00	3
896247	JORGE GUILHERME MARANGONI DE SIQUEIRA	112,00	4
894887	LUCAS DOS SANTOS SCHIAVI	110,50	5
894830	NATYLA RAIANE DE OLIVEIRA	110,00	6
892765	SARA SILVA BARRETO	105,00	7
880746	MARIA GABRIELA LAZARINI	105,00	8

CARGO:3023 - CASA VERDE - FISIOTERAPEUTA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
888732	JÉSSICA GODRIGNANE OLIVEIRA	131,20	1

CARGO:3023 - NOVA ANDRADINA - FISIOTERAPEUTA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
--------	------	------	--------

881124	THAMIRES GOMES DIAS DA SILVA	135,00	1
896608	INGRID MUNIQUE ALEMAO DA SILVA	125,00	2
892844	TAMMY KAMITANI ALVES MAZER	120,00	3
887431	FELIPE CAVALCANTE OGURA	118,00	4
910179	FRANCIELLI SLOMA MARCANTE OLIVEIRA	106,50	5
899767	PATRICIA DE OLIVEIRA REQUENA	105,00	6
893422	ISAMARA LUANA BOUZIZO	101,80	7

CARGO:3024 - NOVA ANDRADINA - FONOAUDIÓLOGO - GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
924085	REGINALVA RODRIGUES MEDEIROS	115,00	1

CARGO:3025 - NOVA ANDRADINA - FONOAUDIÓLOGO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
884900	DAYANE GOIS PEREIRA	106,65	1

CARGO:3027 - NOVA ANDRADINA - GESTOR DE DADOS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
881962	ANDRÉ CASTRO GARCIA	128,00	1
884560	MARCUS MATOS FERNANDES	120,00	2
883418	SILVANO CRIVELLI DA SILVA	117,00	3
896094	NEWTON LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	107,00	4
881314	EVERTON ALVES DOS SANTOS	100,00	5

CARGO:3028 - NOVA ANDRADINA - MÉDICO - AUDITOR

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
881368	CORALINA SHIZUCA TIEKO OGIWARA	155,00	1
885821	BRUNO DE PINHO AMARAL	140,00	2
880061	RODRIGO DUARTE FRANCO	125,00	3
899993	LUÍS FERNANDO LIPKA INSFRAN	120,00	4
898465	LUIZ ANTONIO HOSCHER ROMANHOLI	100,00	5

CARGO:3029 - NOVA ANDRADINA - MÉDICO - ESF (CLINICO GERAL)

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
926394	LORENE MAIRA VASQUES	133,00	1
884400	LUANNA MOAMMAR EL ABED	130,00	2
883699	CAMILA CAFURE ROCHA	128,90	3
895576	ELDER YUJI KIMURA DA SILVA	120,00	4
882869	DIENIFER NEGRÃO MARQUES	118,60	5
886467	CARLOS ROBERTO BALESTERO NETO	105,00	6
880440	KARYNA BELIZARIO DOS SANTOS	103,55	7
883359	JÚLIA COLATO GRANATO	100,00	8

CARGO:3030 - NOVA ANDRADINA - MÉDICO CLINICO GERAL (ESF)

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
895878	MARIA GABRIELA DOS SANTOS RODRIGUES	105,00	1

CARGO:3031 - NOVA ANDRADINA - MÉDICO (CLINICO GERAL)

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
907540	SAMUEL MASSAROTO MARIANO	105,00	1

CARGO:3048 - NOVA ANDRADINA - MÉDICO VETERINÁRIO

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
896265	SUZANA AMÁLIA GARCEZ COSTA	118,40	1
880738	JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ	107,40	2
899026	MARIA CLARA ALVES DOS SANTOS	100,00	3

CARGO:3050 - NOVA ANDRADINA - NUTRICIONISTA - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
885313	AFONSO MARCOS ALVES DE SOUZA	155,05	1
896629	VALQUIRIA QUIRINO OLIVEIRA	120,00	2
883074	ANDREYNA CUNHA CIRELLI	120,00	3
894668	SIMONE BERTO SIQUEIRA MAZIERO	110,00	4
899081	VANESSA LINO LETTE	110,00	5
884827	RAFAELA FERREIRA PINHAL CHAEDO	110,00	6
924342	MARIA LUIZA SOUZA GOMES	110,00	7
883814	THAYNA DOS SANTOS SILVA	108,10	8
899229	ROSANE ARARIPE PEIXOTO	105,00	9
884654	HELENA CHULLI VIEIRA	103,00	10

CARGO:3051 - CASA VERDE - ODONTÓLOGO

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
899958	IAGO HENRIQUE BAGNARA FARIAS	150,00	1

CARGO:3051 - NOVA ANDRADINA - ODONTÓLOGO

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898777	GUILHERME EDUARDO ROCHA SILVA	145,00	1
889633	KARINE EVELIN MARIN DOS SANTOS	135,00	2
899605	GABRIELA SAYURI NOZIMA RIBEIRO	135,00	3
886419	DANIELLY AUGUSTA RAMOS FELIPPI	128,45	4
898647	LUCAS MONTESCHIO BUENO NOVAIS	115,00	5
882775	LUDIMILLA FERNANDES ESCOBAR	105,00	6
887106	CAMILA MARQUES SILVA GAIO	105,00	7

CARGO:3052 - CASA VERDE - ODONTÓLOGO (ESF)

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
883105	RÓMULLO ABREU DE SOUZA	165,00	1

CARGO:3052 - NOVA ANDRADINA - ODONTÓLOGO (ESF)

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
886084	PRISCILA DE SOUZA SANTOS	159,00	1
899195	TÉRCIA DE SOUSA REIS	137,20	2
885080	PAULA REGINA MARTINS MACHADO	136,30	3
880028	GABRIELLA NEPOMUCENO LOLI	125,00	4
897838	TÁSSILA FRANCO DE TOLEDO	120,00	5
892475	MILENA MAZUTI AMADEU	115,00	6
886869	GISSELE BASSO PIALARISSI	113,00	7

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

886184	LAURA MARIA ROLIM	110,00	8
900166	NADYNE REDIGOLO	108,00	9
897586	ÉRICA AP COLODETI POGGI	105,00	10
888834	MARIA ELISA ALVES SCRIPTORE	100,00	11

CARGO:3052 - ZONA RURAL - ODONTÓLOGO (ESF)

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
896933	JOÃO CARLOS SOARES SILVA	120,00	1

CARGO:3058 - NOVA ANDRADINA - OUIVADOR DO MUNICÍPIO

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
880586	BRUNO ALVES DE SALES	161,00	1
883554	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	145,00	2
893819	JULIANA ALMEIDA TAVARES	143,00	3
883806	KARINE DE CASTRO ROCHA	135,00	4
892964	EDSON RODRIGUES PAULINO	126,50	5
897561	GENI PEREIRA DOS SANTOS	117,00	6
884042	THAÍS NOGUEIRA DA SILVA	110,00	7
897936	ROSICLER DA CONCEIÇÃO CHAGAS	110,00	8
892796	LARISSA ZAMBOTI DA SILVA	105,40	9
897007	ANDERSON FERNANDO DAN	103,00	10
897110	DOUGLAS DIEGO GONÇALVES GIGLIO ARAÚJO	100,00	11
883282	PATRICIA DO CANTO DUARTE	100,00	12

CARGO:3059 - NOVA ANDRADINA - PEDAGOGO - EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
897060	DAIANE DE FREITAS GALVÃO	138,60	1
895354	GIZELI FERMINO COELHO	124,00	2
893440	ANIELY MARTINS DOS SANTOS SILVA	110,00	3
899856	MARLI DAMASCENO PEREIRA ESTEVES	105,00	4

CARGO:3060 - NOVA ANDRADINA - PEDAGOGO DO TRÂNSITO

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
881736	JESSÉ DE SOUZA SILVA	140,00	1
882966	RODINEI GONÇALVES TAVEIRA	123,00	2
884328	ROVIANE DE ARAÚJO PEREIRA SANT' ANNA	111,50	3
899650	ELISANGELA COSTA RODRIGUES ARAGÃO	110,00	4
880531	PAULO PEREIRA SOARES	107,00	5

CARGO:3061 - CASA VERDE - PROCURADOR MUNICIPAL

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
897210	HELOANA VERA ALBUQUERQUE	175,00	1

CARGO:3061 - NOVA ANDRADINA - PROCURADOR MUNICIPAL

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
907672	ISADORA DAVANSO MENDONÇA	170,00	1
899207	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES	158,00	2

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



895403	ALAN FABRÍCIO BENTO	155,00	3
893619	ALLAN FRANCISCO FARIAS COSTA	150,00	4
896198	CAMILA MOREIRA ROSSETO	148,00	5
882375	ALEXANDRE LIMA SIQUEIRA	148,00	6
880077	ANNY KAROLINE VALENTE BATISTA	145,05	7
896610	TARCIS HENRIQUE SANT ANNA	140,00	8
882308	GRAZIELA MORAIS CARDOSO	138,00	9
881747	CAROLINE DE SOUZA PESSOA	133,80	10
883925	TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA FONSECA	130,00	11
886663	CAIQUE MININI LIMA	125,00	12
897253	SINARA COSTA DOS SANTOS	120,00	13
883665	BRUNO SILVA	120,00	14
887216	RAFAEL MARQUES DA SILVA	115,00	15
916333	WILSON FERNANDES SENA JUNIOR	115,00	16
881661	DIEGO RICARDO PIRES DE MORAIS	115,00	17
907721	BARBARA VITÓRIA GREGORIO DO NASCIMENTO PEREIRA	115,00	18
899469	ELOÍNE CARNEIRO	115,00	19
898197	DIEGO TÓFOLI	110,00	20
884760	ANTONNY KAIC DA SILVA RAMOS	110,00	21
898802	MARIA CAROLINA DA SILVA SOBRINHO	110,00	22
907561	ALINE DE OLIVEIRA LIMA	110,00	23
900161	BEATRIZ FERREIRA ALVES DA SILVA	110,00	24
880194	TUANI BARROS DE OLIVEIRA	110,00	25
894862	GUSTAVO TAMANINI VIEIRA	105,00	26
900127	ANNIBAL SENHORINI NETO	105,00	27
894008	GIOVANNA GUSMAN BRUNHERA	105,00	28
884299	LUCAS WILLIAN SANTOS DE SOUZA	105,00	29
882786	CARLA EDUARDA CASTRO BORGES	105,00	30
883545	JOÃO ASSIS GOBBO	105,00	31
899906	JOSE ALBINO CAMPITELI JUNIOR	100,00	32
886450	KELLEN SOARES DOS ANJOS COTA	100,00	33
885337	HELLEN CAROLINE DOS SANTOS OMITO	100,00	34

CARGO:3062 - NOVA ANDRADINA - PROFISSIONAL DE ARTES CÊNICAS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
892957	VICTOR DOS SANTOS SILVA	110,00	1

CARGO:3063 - NOVA ANDRADINA - PSICÓLOGO - GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
884425	GABRIEL TOGNON PEREIRA	135,40	1
896430	CAMILA DE PAULA GARCIA	135,00	2
896707	IANCA GÓES TRAMBAIÓL I	131,80	3
899636	THAINARA FERNANDA MARQUES DOS SANTOS	115,00	4
884034	NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	113,60	5

CARGO:3064 - NOVA ANDRADINA - PSICÓLOGO - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898774	RAFAELA MORAES PENHA	130,00	1
907772	FELIPE GABRIEL DE ANGELO BATISTA	120,00	2
888383	VICTOR HUGO GUIMARÃES PERLIN	110,00	3
882278	CÁSSIA ALVES DE CARVALHO	105,30	4

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

883485	TAISY MARISCAL	105,00	5
--------	----------------	--------	---

CARGO:3065 - NOVA ANDRADINA - PSICÓLOGO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
899620	LAYANE DA SILVA	140,00	1
883381	TAWANA MIRELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA	125,00	2
884836	DANIELI SOUZA FERNANDES	125,00	3
930893	GISELI APARECIDA RIBEIRO BERTOLDI DIAS	105,00	4
880731	BARBARA GODOY DE ALMEIDA	102,00	5

CARGO:3067 - NOVA ANDRADINA - TURISMÓLOGO

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
894813	LUIZA BARROS DE LACERDA	135,00	1
893376	BRENDA LETÍCIA LICHEWISKI DOS SANTOS	105,00	2

CARGO:3068 - NOVA ANDRADINA - ZOOTECNISTA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
882894	EMERSON JOSE ALVES MATOS	150,00	1
897207	CAROLINA MARQUES COSTA	129,00	2
899574	JULIANA LOPES	115,10	3
883478	ROSALVO JUNIOR ABREU DOS SANTOS	115,00	4
900061	DELAINE FERREIRA DE QUEIROZ	100,00	5

CARGO:3069 - CASA VERDE - PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
894200	ADRIANA ALVES GRASSIELI	115,40	1
898941	GIVANILZA ALVES DOS SANTOS	115,15	2
898683	SIMONE DA SILVA	111,90	3
894428	DÉBORA VANUZA CALIXTO DE LIMA	105,45	4
896036	ERICA MARIA BRUSAROSCO	104,40	5
884725	EDMAR APARECIDO COSTA	103,55	6
896605	ROSANGELA MARIA SCHIRMANN	100,00	7

CARGO:3069 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
886906	CAROLINE GONÇALVES	169,85	1
896291	FLAVIANE MEIRELES DOS SANTOS	166,50	2
885410	CRISTIAM APARECIDO MACHADO LEMOS	165,00	3
897232	EDNA PAULA DE MORAES ENZ PONES	162,25	4
882174	HELINAIDE BATISTA DOS SANTOS	154,00	5
897850	MARCILIA LOPES TOLFO	152,70	6
893433	JÓSIE PAULA ALMEIDA BAGI GRISÓLIA	152,65	7
889871	FRANCIELLEN OLIVEIRA DA SILVA	151,40	8
896181	DÉBORA APARECIDA DE SOUZA	151,15	9
882063	MARIA JOICILENE DA SILVA SOUZA	150,65	10
892490	GRACIANA PIRES DE OLIVEIRA	140,00	11
888480	DANILO SANTOS BUENO	140,00	12
883119	CAMILA FERNANDA PEREIRA DA LUZ	135,00	13

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



894485	DANIELLE CORREIA DE OLIVEIRA	135,00	14
887270	CRISTIANE SOLER RIBEIRO	135,00	15
894276	ILIANE SANTOS SOUZA RIBEIRO	130,00	16
882891	MARIA HELENA MARIN DOS SANTOS	130,00	17
895215	MARIANA SENHORINI	130,00	18
895682	JULIANA ZANETTI SQUIZATO	130,00	19
897873	WILLIAM DE ANDRADE SILVA	130,00	20
881927	GISELE DA SILVA AKUTSU	130,00	21
880651	ELAINE APARECIDA BUENO DE CASTRO GIMENES	130,00	22
899738	FRANCIELE GARCIA DA SILVA	130,00	23
897241	KELY CRISTINA DUARTE FERNANDES	125,00	24
887438	CRISTIANE BERETTA COSSATO	125,00	25
897725	ADRIANA FERNANDES FORTUNATO	125,00	26
898521	OSNY DE SOUZA RIBEIRO	125,00	27
892890	KESSIA MILENE DA SILVA SOUZA	125,00	28
894704	KARINA SHIZUE KAWAKAMI	125,00	29
897485	ÉLLEN CAROLINE GOMES FERRAZ	125,00	30
892493	ANDREIA OLIVEIRA BARBOSA RIBEIRO	120,00	31
881601	ERICKA GARCIA LOPES JANEIRO	120,00	32
896189	EDIVANIA FELIX DOS SANTOS	120,00	33
881940	SIDNEY ANTONIO AKUTSU	120,00	34
887151	IVANIR DE PAULA DE MORAIS	120,00	35
895218	MAURO EDUARDO DE SOUZA	120,00	36
897629	JULIANA ALVES DE SOUZA	120,00	37
891802	PATRICIA DA SILVA DAOSICO SALOMÃO	120,00	38
899957	ELIANE SOUZA DAZZI	120,00	39
895192	GISELE PAVANELLI SOUZA	120,00	40
897780	FABIANA OTTERSACH SILVA VEDEKIN	120,00	41
884162	SILVANA DOS SANTOS ORTEGA	115,00	42
882962	CARLA CAMILA PATRICIO	115,00	43
896675	MARCIA SALES ROMERO	115,00	44
894560	LUMARA MONTEIRO BATISTA	115,00	45
899831	RONALDO HENRIQUE DA SILVA	115,00	46
898154	LEILA CRISTINA FREITAS UMADA	115,00	47
896826	ALINE DE SOUSA MOTA BATISTA	115,00	48
898693	MICHELLI FERNANDA DE SOUZA	115,00	49
881348	CLEBER JUNIOR TORRES	115,00	50
896875	ANDREIA MARQUES DE OLIVEIRA PINTÃO	115,00	51
895811	DELMA PRADO CAVALCANTE	115,00	52
887031	ÁDRIA PERRECELLI AZEVEDO	115,00	53
883505	FLÁVIA DOS SANTOS SILVA	115,00	54
885256	MARIA APARECIDA MIATELLO	110,00	55
896687	ELAINE REGINA HAUPTMAM RANIERO	110,00	56
897967	ELIANE COSTA SANTOS	110,00	57
884014	ANA LUCIA DA SILVA COSTA	110,00	58
898677	DAIANE NASCIMENTO ROBERTO	110,00	59
897980	LEIDE CHAVES DE MATOS TROVATO	110,00	60
893896	AÍLTON SEGÓBIA CRUZ	110,00	61
899732	EDNA ALVES ANGELO	110,00	62
897971	FABIANE CRISTINE BELASCO	105,00	63
881592	ALEX LINO DE MELO	105,00	64
883159	DHIULY MARY NEVES MONTEIRO	105,00	65
897212	LUCIANI ESCARMANHANI SILVA	105,00	66

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

884961	MARCIANA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	105,00	67
887198	PATRÍCIA FERNANDA HEINZ DE SOUZA	105,00	68
899157	HELENA CARDOSO DALPERIO	105,00	69
895614	TAMARA SCARLAT PEREIRA DE SOUZA	105,00	70
895386	QUEZIA LOURENÇO GUIMARÃES MOROZ	105,00	71
883216	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OIVEIRA	105,00	72
897470	CAMILLA DE NOVAES CORRÊA DA SILVA	105,00	73
895469	TALITA DE MATOS PEREIRA	105,00	74
895900	MALVA DÉBORAH OLIVEIRA SANTOS	105,00	75
898823	GENI EMÉRITA CAMPITELLI	105,00	76
897760	ELIZETE GONÇALVES DOS SANTOS	105,00	77
880829	CLEBER GUALDA BARBI	105,00	78
894717	GUSTAVO SOUZA BARBOZA	105,00	79
882984	KELLY CRISTINA COELHO PELEGRINO	105,00	80
898922	APARECIDA DE SOUSA DOS SANTOS	100,00	81
884218	ORLANDO GOMES DE ALMEIDA	100,00	82
898284	MARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA	100,00	83
928365	JUCELITA APARECIDA AMEREIN	100,00	84
883320	FERNANDA TURIANI PERLIN	100,00	85
896053	JULIANA DIAS BARRIOS	100,00	86
894564	EUNICE VIVALDO DA SILVA ALBERTO	100,00	87
896615	CLAUDIA ALVES DA SILVA MAGGRI	100,00	88
897633	CINTHYA MARTINS DOS SANTOS	100,00	89
896671	RENATA JULI ANE DA SILVA GIANINI DUARTE	100,00	90
882330	VANIA CARLA DO CANTO	100,00	91
894709	APARECIDO MEIRA LEITE	100,00	92
896741	REGINA MEIRA LEITE	100,00	93
887440	LUCIANE DE CRISTO SANTOS EZIDIO	100,00	94
898792	CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	100,00	95
884139	ADRIELLA SILVA COSTA	100,00	96
896723	LUCIMARA FERNANDES GONÇALEZ	100,00	97
897783	MARCIA REGINA CAMUCI ANDRETA	100,00	98
CARGO:3070 - CASA VERDE - PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
899798	CRISTIANE BATISTA PALAGANO	111,35	1
CARGO:3070 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
886255	VALÉRIA DOS SANTOS PEREIRA	165,25	1
898120	LYDYANE DE ALMEIDA MENZOTTI	159,45	2
898646	LARISSA GONÇALVES SOUZA	147,90	3
894994	IRANI FONSÉCA FRANCISCO	145,05	4
886256	FERNANDO ANTÔNIO VELASCO	140,10	5
888819	JHONATAN NUNES DE ALMEIDA	138,10	6
892427	THAMARA GALDINO MACEDO	136,55	7
886200	CLAUDIA KAZUE IKEDA	135,00	8

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



898574	LUCIANE JESUS ROCHA	130,05	9
892573	PAOLA TAVEIRA GUIMARÃES DE SOUZA	130,00	10
884080	CRISTIANE DE PAULA MAGAROTO	120,00	11
880725	ISABELLA BENITES PEDROSA	120,00	12
895570	VILMA MARQUES DUTRA DA CRUZ NATAL	120,00	13
896972	AMANDA HENRIQUE PEREIRA	120,00	14
900031	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	120,00	15
887795	NATALIA TAGLIANETTI FERREIRA	115,00	16
897987	SILVANA FERREIRA TOMBINI	115,00	17
907465	LUCINEIDE FERNANDES DE LIMA PICOLO	115,00	18
887699	LEIDI LAURA BREGUEDO	110,00	19
898502	VALÉRIA ARRAIS COELHO	110,00	20
893662	AMELIANA PEREIRA	105,00	21
896007	NILVANE DA SILVA	105,00	22
923576	LUANA PRISCILA BARBOSA ESTEVES	100,00	23
883158	SOLENIR RAULINO	100,00	24

CARGO:3071 - CASA VERDE - PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - ARTES

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
888304	MARISA FABIANE VIEIRA DE SOUZA	118,10	1
897028	MARTA BATISTA DA SILVA RIBEIRO	109,70	2
894537	ALINE GONÇALVES DA SILVA	109,55	3
896561	MARIA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	106,20	4
896905	TAIS MARTINS DA SILVEIRA FERNANDES	100,00	5

CARGO:3071 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - ARTES

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
923856	BRUNO BARRETO COSTA	105,85	1

CARGO:3072 - CASA VERDE - PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
896457	JANAÍNA RODRIGUES DA CRUZ	136,00	1
894514	PAULO ANGELO DOS SANTOS	135,00	2
885333	GRAZIELLI LIMA BRITO	130,00	3
881137	PRISCILA ROBERTA ALVES LEMOS	124,00	4
898786	FERNANDA DE ALMEIDA MACHADO	120,00	5
882996	MAYARA SANTANA DOS SANTOS	115,15	6
899953	CARLINHO DE SOUZA DIAS	113,45	7
885974	FERNANDO SCHEER	110,00	8
899639	ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA	108,10	9
893447	JÔNATAS EMILSON DE OLIVEIRA ORTEGA	108,10	10
896196	FERNANDO APARECIDO PIRES LEMES	100,00	11
889694	REGINALDO SOUZA BALIERO	100,00	12
899807	ANA PAULA MARTINS SENHORINI	100,00	13
898114	MARCIA PATRICIA DOS SANTOS	100,00	14
907949	MARCELO GUSTAVO ACOSTA ROSA	100,00	15

CARGO:3072 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
924633	JOICE FAGUNDES DOS SANTOS	147,10	1
897311	JOÃO CARLOS ZOTI	135,50	2
899196	EDER CAVALCANTE DOS SANTOS	103,00	3

CARGO:3073 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - INGLÊS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898829	JAQUELINI LUCIANI ROMÃO ARAÚJO	177,00	1
895851	ELISANGELA HEIDERICH MENDES WRUCK	156,20	2
899846	MICHELE FERNANDA PICOLO	144,40	3
898041	ALESSANDRA AMANCIO DOS SANTOS PEREIRA	140,55	4
880170	DIEGO DE ARAUJO MATTOS	137,05	5
898633	EDNALVA REGINA OLIVEIRA ALVES	133,50	6
898049	VERUSKA URSULA VRUCK FERREIRA SILVA	130,40	7
885969	AMARYLLIS GARCIA MARQUES	130,05	8
899916	ADRIANA ZANDONADI	128,05	9
894688	MARINA AQUINO CAMPOS	127,80	10
893339	FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO	125,00	11
880418	LARISSA VIANA SMANIOTTO	120,00	12
900055	LILIAN JOSÉLI EZEQUIEL DO COUTO	120,00	13
898215	DANILO BERNARDES DA SILVA	120,00	14
897015	RENATA MONTEIRO FRUGULI	120,00	15
896377	EDNA FERREIRA FLORIANO	120,00	16
897646	MILENE FLAUZINO MARIN FANTE	115,00	17
897884	MARISTELA DE BRITO NICODEMOS	115,00	18
886333	THALES FERNANDO SANTOS SOUZA	115,00	19
895223	JULIANA M M ENNE	115,00	20
896934	MARIA HELENA DA SILVA ARAUJO	110,00	21
898495	EDNEIA APARECIDA SANTOS LISBOA	110,00	22
892537	JULIANA CEOBANIUC DA SILVA MICHELINI	110,00	23
894794	KELLE ESTER DA SILVA SOUZA	105,00	24
898244	THÉSSIO RODRIGO JORDÃO	105,00	25
896883	VALDICLEIA FERNANDES NUNES	100,00	26
883113	BEATRIS DA SILVA SANTOS LOPES	100,00	27
895540	VIVIAN DE OLIVEIRA SILVA	100,00	28

CARGO:3074 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
894661	ANA CLAUDIA CORDEIRO PELEGRINI	165,85	1
895371	LUCIANA LAPAS GIROTTO	151,25	2
894656	TÂNIA NASCIMENTO BORGES GALORO	151,05	3
892388	RÚBIA GABRIELA KOVALSKI RAMALHO	149,95	4
898636	RAQUEL HORST BOTTEGA	140,00	5
884864	SILVANA DAN	136,45	6
892951	SOLANGE PEREIRA DE OLIVEIRA	135,70	7
897293	ANDRÉIA PINHEIRO BALDUINO	133,50	8
895079	TASSIANA BILK BARRETO	132,75	9
889322	LAIZ MAYARA VIEIRA MOREIRA	128,00	10
895449	GISLENE CRISTINA DE SOUZA CARDOSO	128,00	11

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



899524	FERNANDA DA SILVA GARCEZ	125,00	12
895240	NATASHA PINOTTI DOS SANTOS	125,00	13
880379	ANALICE SERRA BISPO	120,00	14
893365	ROSELY DE ARAUJO	120,00	15
884905	FERNANDA DE ANDRADE MARIANO	120,00	16
898473	TAIS APARECIDA SILVA MOREIRA	120,00	17
881783	ANA CLARA DOS SANTOS VAZ	120,00	18
896886	THAIS MARIANE LOPES CRIVELLI SANTOS	115,00	19
895583	ABIGAYLD LANDIGRAF CAMILO	115,00	20
885678	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	115,00	21
882965	DALILA PEREIRA DA SILVA	115,00	22
899491	BEATRIZ APARECIDA PEREIRA SANTOS	115,00	23
894183	CÁSSIA KEREN GONÇALVES DO NASCIMENTO	110,00	24
898006	LILIANE APARECIDA NONATO MARTINS	110,00	25
890426	GLAUCEA SANTOS DE OLIVEIRA	110,00	26
895550	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	110,00	27
898513	ANDRESSA PAULA DE CARVALHO ANDRETA	110,00	28
899565	JÉSSICA COSTA DE MENESES DA CRUZ	110,00	29
881296	GIOVANA HELLENN COELHO ARAUJO	105,00	30
882272	ELIZABETE MARIA RIBEIRO DA SILVA VILAS BOAS	105,00	31
896678	MARCIA SANCHES PASSADOR	105,00	32
892955	VALERIA ROCHA GANDOLFO	105,00	33
896688	CRISTIANI SOUZA DOS SANTOS	105,00	34
895472	THAMYRIS CASTRO ALMEIDA	105,00	35
897156	ANA CASSIA ROCHA SOARES	105,00	36
897938	FRANCIÉLI CARLA BELASCO	105,00	37
880295	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	105,00	38
885755	MARIA ANDRÉIA LOPES DA SILVA SANTOS	105,00	39
883911	ANNY CAROLINE DE SOUZA DANTAS	105,00	40
885991	APARECIDA SÃO PEDRO SILVA	105,00	41
895122	PRISCILA DA SILVA NUNES	105,00	42
899038	BRUNA MARIA FERNANDES DIAS	105,00	43
895147	HELENA SAMARA DE MOURA	105,00	44
896937	FERNANDA SCHADECK MORAES	100,00	45
885696	PATRICIA NASCIMENTO DAS NEVES	100,00	46
887283	MÁRCIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	100,00	47
880393	GRASIELI APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	100,00	48
884679	SANDY CAROLINA VIEIRA DINIZ COSTA	100,00	49
895591	GRAZIELE BRAMBILA MORÃO	100,00	50
892960	LUCIANO FLORES GARCIA	100,00	51
898709	EDNA MARIA BISPO	100,00	52
898122	LETÍCIA DOS SANTOS NANTES	100,00	53
883707	CAROLINE MOREIRA MARTINS	100,00	54
897144	VALDINEIA FERNANDES NUNES OLIVEIRA	100,00	55
887411	CYNTIA ROBERTA DE CRISTO EZIDIO	100,00	56
886059	JULIANA ALVES ROCHA	100,00	57
883684	SUZELAINE COSTA DA SILVA	100,00	58

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



889706	CRISTIANE FELIX DE LIMA TEIXEIRA VIEGAS	100,00	59
CARGO:3075 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR DE LIBRAS			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
899500	ROSANGELA APARECIDA GONÇALVES RODRIGUES	156,15	1
895401	MARIA DE LOURDES SOARES LIMA	154,75	2
896989	ANA CLÁUDIA BATLANI	145,00	3
896217	LUCILENE SENA BARRETO BENTO	108,20	4
880064	ANDERSON PEREIRA TOLOTTI	105,00	5
CARGO:3078 - NOVA ANDRADINA - INTÉRPRETE DE LIBRAS			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
899657	JOANNE PARAISO VIEIRA RAVAZE	153,70	1

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ANEXO IV AO EDITAL 027/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



EDITAL N.º 028/2023 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS.

CARGO:1015 - NOVA ANDRADINA - RECEPCIONISTA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
897984	PAULO HENRIQUE CORDEIRO DE SOUZA PEREIRA	80	1
CARGO:3002 - NOVA ANDRADINA - ARQUITETO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
884445	ISABELLA PERES BRESSAN	103	1
CARGO:3016 - NOVA ANDRADINA - ENFERMEIRO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
881254	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	203,15	1
CARGO:3069 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
882984	KELLY CRISTINA COELHO PELEGRINO	105	1
CARGO:3072 - NOVA ANDRADINA - PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
899196	EDER CAVALCANTE DOS SANTOS	103	1

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se faz necessário, HOMOLOGA o referido Concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2023, para que produza seus reais e legais efeitos

Dado e passado no Gabinete do Prefeito deste Município, aos quatro dias de março de dois mil e vinte e quatro.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal de Nova Andradina/MS

concurso.fapec.org
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Prefeitura Municipal de Nova Andradina



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO N.003/2024 AO CONTRATO N. 054/2021
PROCESSO Nº 039/2020**

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-
PREVINA /MS E ROSENBAUM & CIA LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato –Processo Administrativo supracitado.

ADITAMENTO - DO PRAZO:

Fica o contrato aditado em mais 12(doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

ADITAMENTO DO VALOR:

O valor do presente aditivo será de valor total de R\$ 172.177,99 (Cento e setenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), sendo pago pelos procedimentos:

Perícias médicas de concessão e revisão de benefícios por incapacidade R\$ 2.352,15 (Dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

Avaliação biopsicossocial R\$ 823,25 (Oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

Serviço de Médico Assistente para perícias judiciais R\$ 2.116,93 (Dois mil e cento e dezesseis reais e noventa e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2024 e as que substituírem para o exercício 2025.

Proj./ativ. 2116 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA: 03 de março de 2024.

ASSINAM: Edna Chulli - CONTRATANTE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA- PREVINA - ROSENBAUM & CIA LTDA – CONTRATADA - Marcio Douglas de Castro (Resp. Legal)

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 68/2023; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR**, tendo como FORNECEDORES: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.971.041/0001-03, OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.228.679/0001-03 e MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 62.334.156/0001-66- vigência 25/08/2023 à 25/08/2024. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 26 de Fevereiro de 2024.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 48/2023; objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**, tendo como FORNECEDOR: ANDRE MIRANDOLA EPP, CNPJ: 04.860.249/0001-28 - vigência 22/05/2023 à 22/05/2024. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 22 de Fevereiro de 2024.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 65/2023; objeto: **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS**, tendo como FORNECEDORES: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA, CNPJ: 08.021.757/0001-73 e IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 34.775.311/0001-44 - vigência 21/08/2023 à 21/08/2024. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 21 de Fevereiro de 2024.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 61/2023; objeto: **Contratação de empresa especializada para a realização de exames de radiografias**, tendo como FORNECEDOR: ROSENBAUM & CIA LTDA, CNPJ: 28.344.599/0001-08- vigência 08/08/2023 à 08/08/2024. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 08 de Fevereiro de 2024.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 99/2023; objeto: **AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA**, tendo como FORNECEDOR: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.729.614/0001-74- vigência 13/11/2023 à 13/11/2024. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 14 de Fevereiro de 2024.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 96/2023; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REAGENTES**, tendo como FORNECEDORES: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 24.595.488/0001-05, AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 24.595.557/0001-80, MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 21.870.007/0001-34 e M.S. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 00.970.175/0001-21 - vigência 31/10/2023 à 31/10/2024. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 31 de Janeiro de 2024.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

RUA SENADOR AURCOARESDE MOURA ANDRADE, 1159 BAIRROCAPILÉ- CEP: 79750-000
TELEFONES: (67) 34411187/ 3441-2186 – previn893@gmail.com

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 45/2023; objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EPI E DESCARTÁVEL**, tendo como FORNECEDOR: MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658, CNPJ: 29.034.194/0001-28 - vigência 15/05/2023 à 15/05/2024. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 15 de Fevereiro de 2024.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 95/2023; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E EPI**, tendo como FORNECEDOR: MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.456.341/0001-16 - vigência 31/10/2023 à 31/10/2024. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 31 de Janeiro de 2024.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 98/2023; objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**, tendo como FORNECEDORES: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 27.330.244/0001-99, LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 38.170.314/0001-05, A. JACOMINI LTDA, CNPJ: 42.307.909/0001-37 e AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 24.595.557/0001-80 - vigência 22/11/2023 à 22/11/2024. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 22 de Fevereiro de 2024.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 97/2023; objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS**, tendo como FORNECEDORES: CLAUDINEI DA SILVA EIRELI, CNPJ: 37.070.100/0001-02 e JOSE COLCHETE DA SILVA EIRELI, CNPJ: 00.916.866/0001-47- vigência 17/11/2023 à 17/11/2024. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 19 de Fevereiro de 2024.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDCIAMENTO 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. MÁRCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 26/2023, aberto em 13 de fevereiro de 2023, cujo objeto: CREDCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços médicos em atendimento no pronto socorro. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
AMANDA RUIZ SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Profissional: Amanda Ruiz Silva	Serviço de atendimento no pronto socorro: - plantão presencial (12 horas).	R\$ 1.320,00
FRANCISCO DE ASSIS FURTADO LEITÃO LTDA Profissional: Francisco de Assis Furtado Leitão	Serviço de atendimento no pronto socorro: - plantão presencial (12 horas).	R\$ 1.320,00

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto de Credenciamento para que produza os seus legais efeitos.

Nova Andradina - MS, 01 de março de 2024

MÁRCIO LUIZ SOARES
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDECIAIMENTO 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. MÁRCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 007/2023, Processo Administrativo nº 136/2023, aberto em 09 de agosto de 2023, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços médicos na área de remoção de pacientes. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
AMANDA RUIZ SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Profissional: Amanda Ruiz Silva	Remoção de pacientes para cidade de Dourados/MS.	R\$ 700,00
AMANDA RUIZ SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Profissional: Amanda Ruiz Silva	Remoção de pacientes para cidade de Campo Grande/MS.	R\$ 850,00
AMANDA RUIZ SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Profissional: Amanda Ruiz Silva	Plantão Remoção de pacientes. Plantão sobreaviso 24 horas.	R\$ 400,00
FRANCISCO DE ASSIS FURTADO LEITÃO LTDA Profissional: Francisco de Assis Furtado Leitão	Remoção de pacientes para cidade de Dourados/MS.	R\$ 700,00
FRANCISCO DE ASSIS FURTADO LEITÃO LTDA Profissional: Francisco de Assis Furtado Leitão	Remoção de pacientes para cidade de Campo Grande/MS.	R\$ 850,00
FRANCISCO DE ASSIS FURTADO LEITÃO LTDA Profissional: Francisco de Assis Furtado Leitão	Plantão Remoção de pacientes. Plantão sobreaviso 24 horas.	R\$ 400,00

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto de Credenciamento para que produza os seus legais efeitos.

Nova Andradina - MS, 01 de março de 2024

MÁRCIO LUIZ SOARES
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Entidades: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Exercício de 2023
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1 / 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.140.000,00	1.140.000,00	1.213.580,49	73.580,49
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	139.273,22	99.273,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.097.000,00	1.097.000,00	1.074.288,90	-22.711,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	18,37	-2.981,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	1.140.000,00	1.140.000,00	1.213.580,49	73.580,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	1.140.000,00	1.140.000,00	1.213.580,49	73.580,49
Déficit (VII)	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.140.000,00	1.140.000,00	1.213.580,49	73.580,49
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro	-	421.247,61	421.247,61	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.088.800,00	1.310.966,21	874.123,27	773.833,33	773.579,03	436.842,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310.400,00	133.392,14	91.639,71	91.639,71	91.639,71	41.752,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	778.400,00	1.177.574,07	782.483,56	682.193,62	681.939,32	395.090,51
DESPESAS DE CAPITAL (X)	51.200,00	250.281,40	216.400,00	216.400,00	216.400,00	33.881,40
INVESTIMENTOS	51.200,00	250.281,40	216.400,00	216.400,00	216.400,00	33.881,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.140.000,00	1.561.247,61	1.090.523,27	990.233,33	989.979,03	470.724,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+ XIV)	1.140.000,00	1.561.247,61	1.090.523,27	990.233,33	989.979,03	470.724,34
Superávit (XVI)	-	-	123.057,22	223.347,16	223.601,46	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.140.000,00	1.561.247,61	1.213.580,49	1.213.580,49	1.213.580,49	593.781,56

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	73.649,96	7.457,57	7.457,57	66.192,39	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	73.649,96	7.457,57	7.457,57	66.192,39	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	73.649,96	7.457,57	7.457,57	66.192,39	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 Balanço Financeiro - Anexo 13
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Página: 1/ 1
 Data de emissão: 16/02/2024
 Exercício de 2023
 Período de: Janeiro à Dezembro
 Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.213.580,49	1.436.823,22	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.090.523,27	808.498,04
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	1.213.580,49	1.436.823,22	Vinculada	1.090.523,27	808.498,04
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	866.966,27	1.177.306,96	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	556.887,76	514.656,33
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	7.666,16	12.952,35	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	186.901,33	277.280,66
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	288.771,56	246.563,91	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	254.969,33	16.561,05
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	50.176,50	0,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	69.639,71	0,00
			Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	22.125,14	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	830,72	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	119.039,03	86.067,37	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	21.218,15	93.474,22
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	100.289,94	73.649,96	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	7.457,57	70.222,21
Inscrição de Restos a Pagar Processados	254,30	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	12.567,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.494,79	12.417,41	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.760,58	10.684,24
SALDOS ANTERIORES	1.221.239,58	599.490,53	SALDOS ATUAIS	1.442.117,68	1.221.239,58
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	1.221.239,58	599.490,53	CONTAS CORRENTES	1.442.117,68	1.221.239,58
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	2.553.859,10	2.123.211,84	TOTAL	2.553.859,10	2.123.211,84

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 16/02/2024, às 12:14:57.

Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
 FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Balanço Patrimonial - Anexo 14
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Exercício de 2023
 Página: 1 2
 Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	1.589.881,86	1.222.769,58
ATIVO CIRCULANTE	1.589.881,86	1.221.239,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.442.117,68	1.221.239,58
ESTOQUES	147.764,18	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	1.530,00
IMOBILIZADO	0,00	1.530,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.589.881,86	1.222.769,58
PASSIVO CIRCULANTE	23.291,61	18.303,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.501,13	5.501,13
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	254,30	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	17.536,18	12.801,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.566.590,25	1.204.466,48
RESULTADOS ACUMULADOS	1.566.590,25	1.204.466,48

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	1.589.881,86	1.222.769,58
ATIVO FINANCEIRO	1.442.117,68	1.221.239,58
ATIVO PERMANENTE	147.764,18	1.530,00
PASSIVO (II)	123.581,55	91.953,06
PASSIVO FINANCEIRO	118.080,42	86.451,93
PASSIVO PERMANENTE	5.501,13	5.501,13
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	1.466.300,31	1.130.816,52

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	815.754,43	401.560,06
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	393.922,57	17.905,13
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	421.831,86	383.654,93
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	1.324.037,26	1.134.787,65
1290000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	802.870,66
1290336 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	1.702,35
16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	419.831,30	0,00
16607336 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	7.666,16	0,00
16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	101.913,79	0,00
16653210 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À	50.176,50	0,00
1820000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS - DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011.	0,00	22.204,76
2290000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	297.676,82
26600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	708.749,04	0,00
26607336 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	25.287,79	0,00
26610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.412,68	0,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Exercício de 2023
Página: 2 2
Até o Mês: Dezembro

2820000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011.	0,00	10.333,06
---	------	-----------

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 04/03/2024, às 10:50:28.
Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
 FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Exercício de 2023
 Mês: 12
 Página: 1 / 1

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.213.580,49	1.437.653,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	139.273,22	103.473,85
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	139.273,22	103.473,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.074.288,90	1.332.162,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	830,72
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.074.288,90	1.331.331,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18,37	2.017,97
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18,37	2.017,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	851.456,72	812.828,75
PESSOAL E ENCARGOS	91.639,71	173.157,23
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	91.639,71	173.157,23
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	379.405,51	412.447,14
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	312.087,90	371.043,67
SERVIÇOS	67.317,61	41.403,47
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	347.036,36	227.224,38
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	217.930,00	16.326,50
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	129.106,36	210.897,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.375,14	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.375,14	0,00
Resultado Patrimonial do Período	362.123,77	624.825,19

NOVA ANDRADINA, 16/02/2024

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 16/02/2024, às 12:16:30.
 Nota(s) Explicativa(s):

Página: 1 / 1
 Exercício de 2023
 Período: Janeiro a Dezembro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	73.649,96	100.544,24	73.649,96	100.544,24
Restos a Pagar Não Processados	73.649,96	100.289,94	73.649,96	100.289,94
2023	0,00	100.289,94	0,00	100.289,94
2022	73.649,96	0,00	73.649,96	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	254,30	0,00	254,30
2023	0,00	254,30	0,00	254,30
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	12.801,97	18.494,79	13.760,58	17.536,18
CONSIGNAÇÃO - BRADESCO	2.551,74	0,00	0,00	2.551,74
I.N.S.S.	10.112,30	0,00	0,00	10.112,30
IRRF	0,00	7.778,91	3.044,70	4.734,21
ISSQN	0,00	1.308,03	1.308,03	0,00
P.R.E.V.I.N.A.	0,00	9.407,85	9.407,85	0,00
SIMSPNA/ODONTO	107,56	0,00	0,00	107,56
SINTED	30,37	0,00	0,00	30,37
TOTAL GERAL	86.451,93	119.039,03	87.410,54	118.080,42

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 16/02/2024, às 12:17:03.
 Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA		Página: 1 / 2 Data de Emissão: 16/02/2024 Exercício de 2023 Período: Janeiro a Dezembro Usuário: nadjaexcel	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos	1.232.075,28	1.450.071,35	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	139.273,22	103.473,85	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	
Receita Serviços	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	18.513,16	15.266,10	
Transferências recebidas	1.074.288,90	1.331.331,40	
Intergovernamentais	1.074.288,90	1.331.331,40	
da União	744.694,13	1.088.781,40	
de Estados e Distrito Federal	329.594,77	242.550,00	
de Municípios	0,00	0,00	
Intragovernamentais	0,00	0,00	
Outras transferências recebidas	0,00	0,00	
Desembolsos	794.797,18	810.465,80	
Pessoal e demais despesas	651.930,24	588.883,68	
Legislativa	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	
Administração	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	
Assistência Social	651.930,24	588.883,68	
Previdência Social	0,00	0,00	
Saúde	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	
Educação	0,00	0,00	
Cultura	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00	
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	
Transferências concedidas	129.106,36	210.897,88	
Intergovernamentais	0,00	0,00	
a União	0,00	0,00	
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	
a Municípios	0,00	0,00	
Intragovernamentais	0,00	0,00	
Outras transferências concedidas	129.106,36	210.897,88	



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA	Página: 2 / 2 Data de Emissão: 16/02/2024 Exercício de 2023 Período: Janeiro a Dezembro Usuário: nadjaexcel		
	Outros desembolsos operacionais	13.760,58	10.684,24
	Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	437.278,10	639.605,55
	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00	
Alienação de bens	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	
Desembolsos	216.400,00	17.856,50	
Aquisição de ativo não circulante	216.400,00	17.856,50	
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-216.400,00	-17.856,50	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos	0,00	0,00	
Operações de crédito	0,00	0,00	
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00	
Desembolsos	0,00	0,00	
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00	
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	220.878,10	621.749,05	
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.221.239,58	599.490,53	
Caixa e Equivalentes de caixa final	1.442.117,68	1.221.239,58	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 16/02/2024, às 12:19:06.

Nota(s) Explicativa(s):

Nova Andradina, 16/02/2024



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

1

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Fundo Municipal de Assistência Social

1. Informações Gerais

O Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Paço Municipal, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município, inscrito sob CNPJ 14.848.093/0001-13, e gerido administrativamente pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social conforme prevê a Lei Municipal nº 48, de 18 de dezembro de 1995 e posteriores alterações, é uma unidade orçamentária, integrante da administração direta do Município. Com o objetivo de captação e aplicação de recursos para proporcionar meios para o funcionamento das ações na área de assistência social, a arrecadação recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social; dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício; doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidade nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais; receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei; as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei de convênios no setor, produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras, doações em espécie feitas diretamente ao Fundo; outras receitas que venham a ser legalmente instituídas. O Fundo Municipal de Assistência Social tem como órgão fiscalizador o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, formado por membros representantes governamentais e não governamentais, nomeado por decreto do poder executivo.

As demonstrações contábeis versam sobre exercício de 2023, conforme execução orçamentária regida pela Lei 1.714/2022 que estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Andradina e demais fundos da administração direta e indireta. Foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

2

gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial extraídos do sistema informatizado do Município que abrange o Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS. A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis para apreciação dos interessados no setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/MS, a Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018 e alterações pela Resolução nº 153 de 28 de outubro de 2021.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis, contendo informações relevantes e complementares, para auxiliar o acesso à informação pelos diversos usuários. Tanto as Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas serão publicadas no Diário Oficial do Município de Nova Andradina, atendendo aos critérios de transparência e acesso à informação.

2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 9ª edição) da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

3



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

4

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

Os principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP.

- Moeda funcional – A Moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa - Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Investimentos e aplicações Temporárias de Curto Prazo – aplicações de recursos em diversos fundos de investimento.
- Estoques – Compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.
- Imobilizado – É composto pelos bens móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Depreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 1.600/2015 em face de determinações contidas nas Portarias STN nº 828/2011, 753/2012 e 548/2015, em atendimento às NBCASP e as Resoluções nº 1.136/2008 e 1.137/2008 do Conselho Federal de Contabilidade.
- Passivo circulante e não circulante – As obrigações de curto prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

- Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial e caso contrário será Déficit Patrimonial.

No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário, o valor da coluna Receitas Realizadas subtraindo a Despesa Empenhada, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.

No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o saldo anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

4. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP. Este processo visa a adoção de regras e procedimentos contábeis sob uma mesma base conceitual visando a comparabilidade da situação econômico-financeira de vários países ou de entidades do setor público nacionais e/ou internacionais.

O Município de Nova Andradina está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015 quanto aos municípios com mais de 50 mil habitantes.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

5

5. Informações Complementares dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

5.1 Notas do Balanço Orçamentário - Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A execução do orçamento da Entidade Fundo Municipal de Assistência Social apresentou os seguintes resultados no exercício:

BALANÇO ORÇAMENTARIO	2023
RECEITAS	VALOR
Previsão Inicial da Receita	1.140.000,00
Previsão Atualizada da Receita	1.140.000,00
Receita Realizada Líquida	1.213.580,49
Deficit Orçamentario	
DESPESAS	VALOR
Dotação Inicial	1.140.000,00
Creditos Adicionais	421.247,61
Dotação Atualizada	1.561.247,61
Despesa Empenhada	1.090.523,27
Despesa Liquidada	990.233,33
Despesa Paga	989.979,03
Superavit Orçamentario	123.057,22

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da Receita e da execução da Despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores determina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit), quando ocorrer o inverso.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

6

5.1.1 Previsão da receita e despesa orçamentária

Estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 1.140.000,00 no decorrer do exercício houve alteração orçamentária nas receitas e despesas com uma dotação atualizada de R\$ 1.561.247,61

Foram arrecadadas receitas do grupo Transferência do FNAS R\$ 744.694,13 que representa a principal fonte de receitas do FNAS e Transferências do Estado (FEAS) e Convênio do Estado R\$ 329.594,77 as Transferências da União e Estado representam 92,65% do total arrecadado e no grupo de receita patrimonial que são os rendimentos em conta bancária R\$ 139.273,22 e R\$ 18,37 Outras Receitas Correntes.

As despesas empenhadas no exercício foram R\$ 1.090.523,27, foram liquidadas R\$ 990.233,33 e pagas R\$ 989.979,03, sendo R\$ 100.544,24 de restos a pagar para o exercício 2024.

5.1.2 O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado

Pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

5.1.3 Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário)

No exercício de 2023, na entidade houve a abertura créditos adicionais por anulação no valor de R\$ 568.222,47 e por superávit no valor de R\$ 421.247,61.

5.1.4 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;

O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro. Foram utilizados recursos de superávit financeiro de R\$ 421.247,61 para abertura de créditos adicionais no exercício de 2023.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governou Municipal

7



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governou Municipal

8

5.1.5 Atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após da publicação da LOA.

5.1.6 Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;

São as saídas para pagamentos de despesas empenhadas em exercícios anteriores. Ou seja, pertencem a exercícios anteriores, de acordo com seu respectivo empenho, de forma que nos seguintes serão consideradas extra orçamentárias. O Município mantém o controle dos restos a pagar processados e não processados liquidados separadamente.

5.1.7 Resultado Orçamentário

No exercício financeiro de 2023 o Fundo Municipal de Assistência Social arrecadou receitas no total de R\$ 1.213.580,49 e executou despesas de R\$ 1.090.523,27 registrando um resultado orçamentário superavitário de R\$ 123.057,22.

5.2 Notas do Balanço Financeiro - Anexo 13

O Balanço Financeiro demonstra os resultados finais das operações financeiras do exercício, constituído de Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentários, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício configurando-se como um fluxo de caixa do período.

As operações financeiras se processaram durante o exercício o exercício conforme demonstrativo:

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo em espécie Ex. Anterior (A)	1.221.239,58	599.490,53
Receita Orçamentaria	1.213.580,49	1.436.823,22
Transferencia Financeira Recebida	-	830,72
Recebimentos Extra orçamentario	119.039,03	86.067,37
TOTAL	2.553.859,10	2.123.211,84
DISPENDIOS		
Despesa Orçamentaria	1.090.523,27	808.498,04
Transferencia Financeira Concedida	-	-
Pagamentos extraorçamentarios	21.218,15	93.474,22
Saldo em espécie para o Ex. Seguinte (B)	1.442.117,68	1.221.239,58
Total do Superavit Financeiro = (B- A)	220.878,10	621.749,05

5.2.1 Resultado Financeiro

O resultado evidenciado no Balanço Financeiro foi Superávit Financeiro de R\$ 220.878,10 e corresponde à variação das disponibilidades no final do ano e no início do ano seguinte.

A movimentação com ingressos extra orçamentários de R\$ 119.039,03 referem-se à inscrição de restos a pagar processados e não processados e movimentação de obrigações a curto prazo, consignações, obrigações patronais e retenções na fonte. Os dispêndios extra orçamentários no montante de R\$ 21.218,15 referem-se ao pagamento de restos a pagar e da movimentação de demais obrigações a curtos prazos.

5.3 Notas do Balanço Patrimonial - Anexo 14

O Balanço Patrimonial tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial e financeira do ente no período, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso.

5.3.1 Ativo circulante

A conta caixa e equivalentes o Fundo Municipal de Assistência Social possui R\$ 1.442.117,68 em caixa, no exercício de 2023 e que passam como saldo em conta para o exercício 2024. O saldo em caixa é operado nas contas bancárias abaixo relacionadas em nome

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

9

do Fundo Municipal de Assistência Social, esta conta possui o saldo aplicado em investimentos.

Banco	Agência	Conta	
001-728-113.541-0	BANCO DO BRASIL - FUNDO AS.SOCIAL/13.54		13.942,43
001-728-37.873-9	BANCO DO BRASIL/FUNDO DE ASSISTENCIA		122.167,86
001-728-146.197-0	BANCO DO BRASIL - 46.197-0 - ACESSUAS/TR		24.716,20
001-728-146.198-9	BANCO DO BRASIL - 46.198-9 - FMAS REDE		466,66
001-728-146.201-2	BANCO DO BRASIL - 46.201-2 - FNAS		2.220,55
001-728-146.202-0	BANCO DO BRASIL - 46.202-0 - ACEPETI		14,76
001-728-146.203-9	BANCO DO BRASIL - 46.203-9 - IGD/BF		158.765,99
001-728-146.205-5	BANCO DO BRASIL - 46.205-5 - IGD-SUAS		41.962,46
001-728-146.209-8	BANCO DO BRASIL - 46.209-8 - FMAS/PFMC		0,00
001-728-146.210-1	BANCO DO BRASIL - 46.210-1 - FNAS/BL/PSB		640.413,11
001-728-148.096-7	BANCO DO BRASIL - 48.096-7 - CRIANCA FEL		36.261,00
001-728-149.379-1	BANCO DO BRASIL - 49.379-1 - NOVA ANDRAB		248.067,53
001-728-153.533-8	COVID/ALIMENTOS/BANCO_BRASIL/53.533-8		144,03
001-728-153.534-6	COVID/EPI/BANCO_BRASIL/53.534-6		336,70
001-728-153530-3	COVID/ACOLHIMENTO/BANCO_BRASIL/53.530-		36.800,44
001-728-157.378-7	BB SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO		14.874,98
001-728-157.596-8	BB 57.596-8 IGD - PAB E CADASTRO ÚNICO		16.951,83
001-728-160.248-5	Banco Brasil 60.248-5		33.490,43
001-728-161.498-X	BB 61.498-X FMAS EMENDA VEÍCULO		50.520,72
Total entidade:			1.442.117,68
TOTAL GERAL:			1.442.117,68

5.3.2 Estoque

Compreende a estoques mantidos nos almoxarifados, o Município está incluindo gradativamente a contabilização dos estoques de forma a atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP nos prazos determinados pela Portaria STN nº 548/2015. Estes materiais estão reconhecidos pelo custo de aquisição.

ESTOQUES	SALDO ATUAL
MATERIAL DE CONSUMO	103.969,93
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	40.836,25
MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.958,00
TOTAL	147.764,18

Fonte: Relatório do Setor de Estoques do Município.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

5.3.3 Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP / Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações – CP.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar: esta conta compreende as obrigações a pagar com Despesa com Pessoal referente apropriação de férias que são reconhecidas por competência e foram contabilizadas no valor de R\$5.501,13.

Grupo Demais Obrigações CP: é composto pelas contas de Despesa extra orçamentária, de valores retidos no valor de R\$ 17.536,18

5.3.4 Resultado Patrimonial

A situação patrimonial líquida corresponde a diferença entre os ativos e os passivos. Ao final do exercício de 2023, resultado acumulado do Patrimônio Líquido somou o montante de R\$ 1.566.590,25 que representa a soma do patrimônio dos exercícios anteriores ao patrimônio adquirido no exercício atual. O resultado patrimonial obtido foi em superávit de R\$ 1.134.037,26.

5.4 Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP - Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio da Entidade durante o exercício, através das entradas e saídas de receitas. Observa-se no resultado patrimonial o montante a ser acrescido ao patrimônio da entidade.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

11

Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração Dep. Bancários	139.273,22	103.473,85
Transf. Intragovernamentais		830,72
Transf. Inter governamentais	1.074.288,90	1.331.331,40
Ganhos com Desincorporação Passivos	-	-
Diversas var. Pat Aumentativas	18,37	2.017,97
TOTAL	1.213.580,49	1.437.653,94
Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração Pessoal	91.639,71	173.157,23
Uso de Material Consumo	312.087,90	371.043,67
Serviços	67.317,61	41.403,47
Transferencia a Instituições Privadas	129.106,36	210.897,88
Diversas var. Pat Diminutivas	33.375,14	
Transferência Intragovernamentais	217.930,00	16.326,50
TOTAL	851.456,72	812.828,75
Resultado Patrimonial do Período	362.123,77	624.825,19

5.4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representam as entradas relativas a juros arrecadados, bem como os rendimentos de depósitos bancários de recursos públicos aplicados em instituições financeiras. O Fundo obteve R\$ 139.273,22 de rendimentos bancários que representa 11,47 % das VPAs.

Transferências e delegações recebidas- são transferências intergovernamentais recebidas do Estado e União o fundo obteve R\$ 1.074.288,90 que representa a maior fonte de arrecadação 88,52 % das VPAs.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – refletem a remuneração de depósitos bancários no valor de R\$ 18,37 sendo 0,01% das VPAs.

5.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas representam a redução do patrimônio da entidade, no exercício são as despesas contraídas com aquisição de bens, serviços e materiais de consumo.

Pessoal e encargos – Representa a redução do patrimônio do Município pela assunção da despesa com pessoal R\$ 91.639,71 representa 10,76 % VPDs.

Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo – aquisição de material e serviço para custeio do ente R\$ 379.405,51 representa 44,57 % VPDs.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

12

Transferências intragovernamentais - são operações entre órgãos do mesmo ente federativo, como Prefeitura e Fundo referem-se a R\$ 217.930,00 a transferência de bens Adquiridos pelo Fundo Municipal para consolidação na Prefeitura Municipal representa 25,59 % VPDs.

Transferências a instituições privadas – transferência de recurso através de auxílios e subvenções a instituições sem fins lucrativos do Município R\$ 129.106,36 representa 15,16 % das VPDs.

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas- Referente a devolução de saldo de recursos estaduais, repassados ao município – R\$ 33.375,14 representa 3,92% das VPDs.

O resultado patrimonial do período foi de superávit de R\$ 362.123,77, pois as despesas contraídas não ultrapassaram as receitas arrecadas.

5.5 Notas da Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC - Anexo 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa verificadas no exercício de acordo com as atividades operacionais, de investimento e financiamento, onde a soma dos três fluxos corresponde a diferença entre caixa e equivalente inicial e final em observância as normas aplicáveis.

5.5.1 Fluxo de caixa das atividades Operacionais

TIPO DE FLUXO	2023	2022
FLUXO DE CAIXA LIQ. ATIV. OPERACIONAIS	R\$ 437.278,10	R\$ 639.605,55

Correspondem aos ingressos de receitas operacionais com aplicação bancária, transferências de recursos correntes, excluídas as referidas deduções e outros ingressos de receitas, apresentando no exercício. Os desembolsos representam as despesas orçamentárias pagas no exercício bem como pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores foi apurado no período o montante de R\$ 437.278,10, tendo uma variação negativa o que representa diminuição da capacidade de pagamento do ente.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

13

5.5.2 Fluxo de caixa das atividades investimento

TIPO DE FLUXO	2023	2022
FLUXO DE CAIXA LIQ. ATIV. INVESTIMENTOS	R\$ -216.400,00	R\$ -17.856,50

No exercício de 2023 houve movimentação na conta de fluxo de caixa das atividades de investimento foi negativa em R\$ -216.400,00 referente a transferência de bens adquiridos pelo Fundo Municipal para consolidação na Prefeitura Municipal. O que representa a diminuição do capital circulante líquido do Fundo nesse período.

5.5.3 Fluxo de caixa das atividades financiamento

No exercício de 2023 não houve movimentação na conta de fluxo de caixa das atividades de financiamento.

5.5.4 Apuração do Fluxo de caixa

O quadro demonstra uma geração de caixa líquida de R\$ 220.878,10 em 31/12/2023.

6. Considerações Finais

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320/64 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público com o objetivo de apresentar aos usuários da informação a real posição patrimonial e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social em 31 de dezembro de 2023.

Nova Andradina-MS, 25 de fevereiro de 2024.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Delma Prado Cavalcante
Ordenadora de Despesas

Kamila Fernandes Pereira
CRC-MS-008360/O-4

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Entidades: FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Exercício de 2023
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1 / 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	525.000,00	525.000,00	510.274,22	-14.725,78
RECEITA PATRIMONIAL	14.000,00	14.000,00	4.708,95	-9.291,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	511.000,00	511.000,00	493.139,60	-17.860,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	12.425,67	12.425,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	525.000,00	525.000,00	510.274,22	-14.725,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	525.000,00	525.000,00	510.274,22	-14.725,78
Déficit (VII)	-	-	482,02	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	525.000,00	525.000,00	510.756,24	-14.243,76
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	48.915,46	48.915,46	-
Superávit Financeiro	-	48.915,46	48.915,46	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	520.000,00	568.915,46	510.756,24	510.756,24	510.756,24	58.159,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	520.000,00	568.915,46	510.756,24	510.756,24	510.756,24	58.159,22
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	525.000,00	573.915,46	510.756,24	510.756,24	510.756,24	63.159,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+ XIV)	525.000,00	573.915,46	510.756,24	510.756,24	510.756,24	63.159,22
Superávit (XVI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	525.000,00	573.915,46	510.756,24	510.756,24	510.756,24	63.159,22

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Balanco Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1

Data de emissão: 07/02/2024

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	510.274,22	486.159,59	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	510.756,24	533.416,33
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	510.274,22	486.159,59	Vinculada	510.756,24	533.416,33
Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo	510.274,22	486.159,59	Outros Recursos Vinculados	445.820,06	0,00
			Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo	16.020,72	485.416,33
			Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo	48.915,46	48.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	7.500,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	7.500,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
SALDOS ANTERIORES	52.915,46	107.672,20	SALDOS ATUAIS	52.433,44	52.915,46
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	52.915,46	107.672,20	CONTAS CORRENTES	52.433,44	52.915,46
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	563.189,68	593.831,79	TOTAL	563.189,68	593.831,79

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 07/02/2024, às 14:46:19.

Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Balanco Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Exercício de 2023
Página: 1 2
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	52.433,44	52.915,46
ATIVO CIRCULANTE	52.433,44	52.915,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	52.433,44	52.915,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	52.433,44	52.915,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	52.433,44	52.915,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	52.433,44	52.915,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.433,44	52.915,46
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.433,44	52.915,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.433,44	52.915,46
RESULTADOS ACUMULADOS	52.433,44	52.915,46
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	52.433,44	52.915,46
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-3.546.381,04	-3.545.899,02
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-482,02	-529.128,99
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.545.899,02	-3.016.770,03
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-1.122.833,30	-1.122.833,30
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.122.833,30	-1.122.833,30
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	619.399,91	619.399,91
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	619.399,91	619.399,91
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	4.102.247,87	4.102.247,87
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	474.372,25
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.102.247,87	3.627.875,62

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	52.433,44	52.915,46
ATIVO FINANCEIRO	52.433,44	52.915,46
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	52.433,44	52.915,46

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	644.217,01	165.841,38
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	644.217,01	165.841,38
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	52.433,44	52.915,46
1810000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO -FIS	0,00	743,26
18997407 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO DE	48.433,44	0,00
2810000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO ? FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	52.172,20



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

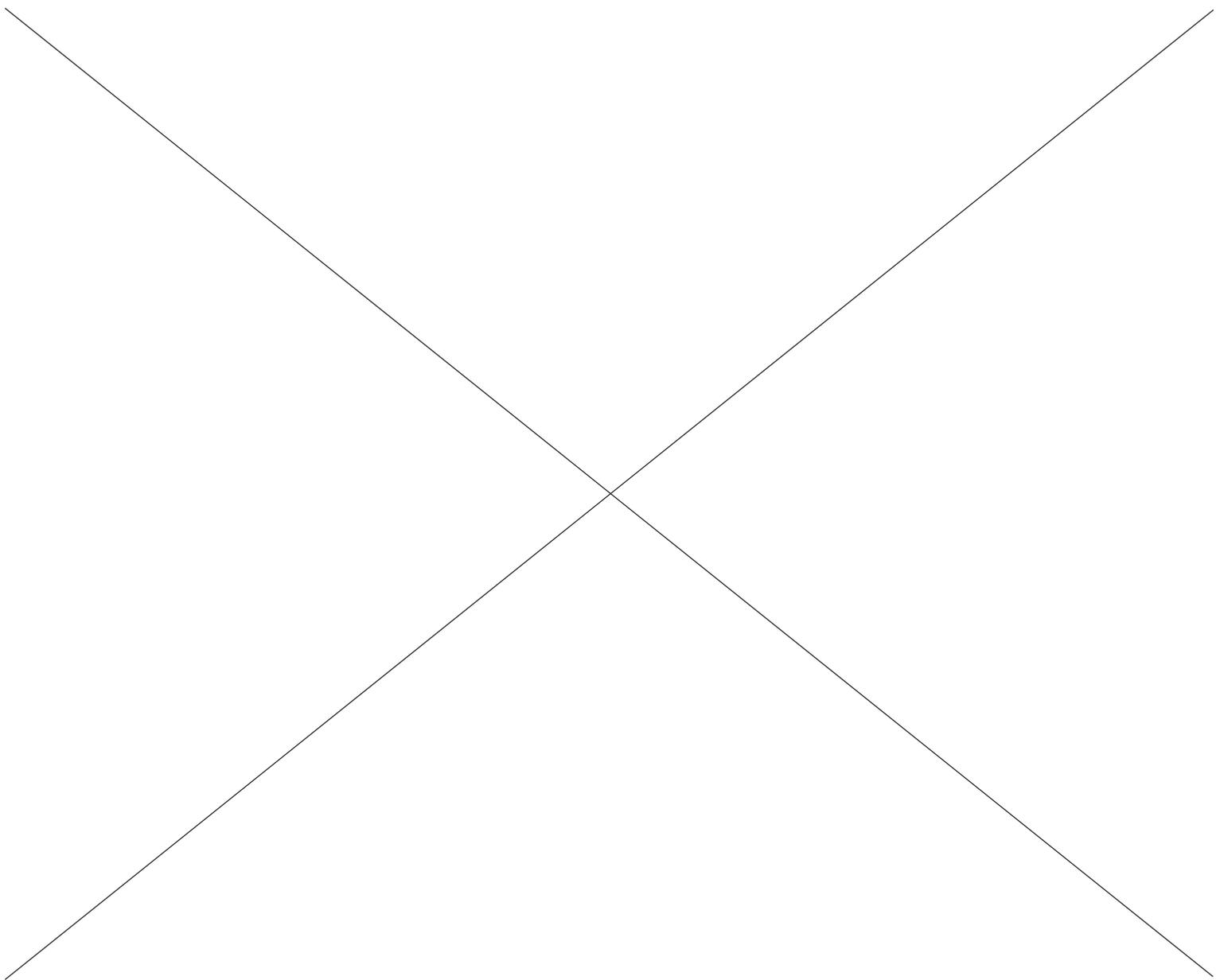


MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Balço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Exercício de 2023
Página: 2 2
Até o Mês: Dezembro

28997407 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS-FUNDO DE 4.000,00 0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 04/03/2024, às 08:07:39.
Nota(s) Explicativa(s):





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
 FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Exercício de 2023

Mês: 12

Página: 1 / 1

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	510.274,22	486.159,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.708,95	11.787,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.708,95	11.787,34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	474.372,25
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	474.372,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	505.565,27	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	505.565,27	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	510.756,24	540.916,33
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	18.363,80
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	18.278,00
SERVIÇOS	0,00	85,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	510.756,24	522.552,53
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	510.756,24	522.552,53
Resultado Patrimonial do Período	-482,02	-54.756,74

NOVA ANDRADINA, 07/02/2024

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 07/02/2024, às 14:48:19.
 Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1

Exercício de 2023

Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 07/02/2024, às 14:49:01.
 Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 2

Data de Emissão: 07/02/2024

Exercício de 2023

Período: Janeiro a Dezembro

Usuário: nadjaexcel

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	510.274,22	486.159,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.708,95	11.787,34
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	12.425,67	0,00
Transferências recebidas	493.139,60	474.372,25
Intergovernamentais	493.139,60	474.372,25
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	493.139,60	474.372,25
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	510.756,24	540.916,33
Pessoal e demais despesas	0,00	18.363,80
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	18.363,80
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	510.756,24	522.552,53
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	510.756,24	522.552,53



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA	Página: 2 / 2	
	Data de Emissão: 07/02/2024	
	Exercício de 2023	
	Período: Janeiro a Dezembro	
	Usuário: nadjaexcel	
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-482,02	-54.756,74
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-482,02	-54.756,74
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	52.915,46	107.672,20
Caixa e Equivalentes de caixa final	52.433,44	52.915,46

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 07/02/2024, às 14:50:49.
 Nota(s) Explicativa(s):

Nova Andradina, 07/02/2024



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Fundo Municipal de Investimento Social

1. Informações Gerais

O Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS), fundo público, inscrito sob CNPJ 47.237.833/0001-34, está situado na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 541, Bairro Centro, foi criado através da Lei Municipal Complementar nº 216, de 05 de julho de 2000 e posteriores alterações, é uma unidade orçamentária, integrante da administração direta do Município.

O Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, é vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social, com a finalidade de gerir os recursos financeiros de que trata o Art. 9º., da Lei Estadual nº. 2.105, de 30 de maio de 2000.

“Art. 9º Do total dos recursos arrecadados na forma do inciso I do artigo 4º desta Lei, 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados aos Municípios, conforme percentual correspondente ao índice de participação destes na Receita do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. § 1º Os Municípios deverão criar Fundos Municipais para investimento social, vinculados ao Executivo Municipal, os quais serão fiscalizados por um comitê composto por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) indicados pelo Poder Público Municipal e 3 (três) pela Sociedade Civil Organizada. § 2º Ao comitê de que trata o parágrafo anterior caberá a análise da prestação de contas dos investimentos financiados com recursos do Fundo Municipal. § 3º Os valores de que trata o caput deste artigo deverão ser repassados diretamente aos Fundos Municipais até o quinto dia útil do mês subsequente ao da contribuição de que trata o inciso I do artigo 4º.”

Os recursos financeiros, de que trata este artigo, serão aplicados, diretamente ou através de convênios, em programas sociais do Município, observadas as normas legais aplicáveis à Administração Pública. Para o recebimento e a movimentação dos recursos, o Poder Executivo deverá abrir conta corrente única e específica em instituição oficial de crédito.

2. Base para Preparação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatuiu normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços, da Lei

Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASP são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial extraídos do sistema informatizado do Município que abrangem as entidades consolidadas do Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS. A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis para apreciação dos interessados no setor de contábil do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/MS, a Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares, de forma mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários. As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas serão publicadas no Diário Oficial e Porta da Transparência do Município.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP.

- Moeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento,

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o real.

- Caixa e Equivalentes de Caixa - Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.

- Investimentos e aplicações Temporárias de Curto Prazo – são as aplicações de recursos em diversos fundos de investimento.

- Estoques – Compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.

- Imobilizado – É composto pelos bens móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.

- Depreciação dos bens móveis – é a perda de valor que os bens sofrem ao longo do tempo. O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 1.600/2015 em face de determinações contidas nas Portarias STN nº 828/2011, 753/2012 e 548/2015, em atendimento às NBCASP e as Resoluções nº 1.136/2008 e 1.137/2008 do Conselho Federal de Contabilidade.

- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.

- Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial e caso contrário será Déficit Patrimonial.

No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário o valor de coluna da coluna Receitas Realizadas subtraindo as Despesas Empenhadas, se for positivo

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.

No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

4. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP), com os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP. Este processo visa a adoção de regras e procedimentos contábeis sob uma mesma base conceitual visando a comparabilidade da situação econômico-financeira de vários países ou de entidades do setor público nacionais e/ou internacionais.

O Município de Nova Andradina está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIP-CP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015 para municípios com mais de 50 mil habitantes.

5. Informações Complementares dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

5.1 Notas Do Balanço Orçamentário – Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A execução do orçamento da entidade Fundo Municipal de Investimento Social em 2023 apresentou os seguintes resultados:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	VALOR
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	525.000,00
PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA	525.000,00
RECEITA REALIZADA LIQUIDA	510.274,22
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	-482,02
DESPESAS	VALOR
DOTAÇÃO INICIAL	525.000,00
CRÉDITOS ADICIONAIS	48.915,46
DOTAÇÃO ATUALIZADA	573.915,46
DESPESA EMPENHADA	510.756,24
DESPESA LIQUIDADA	510.756,24
DESPESA PAGA	510.756,24
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	-

5.1.1 Previsão da Receita e da Despesa Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual nº 1.714/2022 estimou a receita do fundo em R\$ 525.000,00. Foram arrecadadas R\$ 4.708,95 em receitas patrimoniais com rendimentos em conta bancária, R\$ 493.139,60 em receitas de transferência corrente de recursos Fundo de Investimento do Estado – FIS e R\$ 12.425,67 em outras Receitas Correntes, totalizando as receitas arrecadadas no exercício em R\$ 510.274,22.

As despesas empenhadas no exercício foram R\$ 510.756,24 na categoria econômica de despesas correntes, que são despesas contraídas para manutenção das atividades do ente como tarifas bancárias e com os repasses por meio de convênios firmados com entidades. Todas as despesas empenhadas foram liquidadas e pagas no exercício, não ficando restos a pagar.

5.1.2 O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado

Pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em:

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e material de consumo.

5.1.3 Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário)

A Lei 1.714/2022 permite o reforço das dotações orçamentárias insuficientes através de créditos suplementares e especiais. No exercício de 2023, na entidade FMIS houve a abertura créditos suplementar por anulação no valor de R\$ 45.020,72 através dos decretos 3169/2023 e 3256/2023 e crédito suplementar por superávit financeiro de R\$ 48.915,46 através do Decreto 3170/2023.

5.1.4 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;

O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro. Foram utilizados recursos de superávit financeiro de R\$ 48.915,46 para abertura de créditos adicionais no exercício de 2023.

5.1.5 Atualizações Monetárias Autorizadas por Lei, efetuadas antes e após a data da Publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da Receita Orçamentária.

Não ocorreram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA 2023.

5.1.6 Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;

São as saídas para pagamentos de despesas empenhadas em exercícios anteriores. Ou seja, pertencem a exercícios anteriores, de acordo com seu respectivo empenho, de forma que nos seguintes serão consideradas extra orçamentárias. O município mantém o controle dos restos a pagar processados e não processados liquidados separadamente.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

5.1.7 Inscricões em Restos a Pagar

Os Restos a Pagar correspondem a despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificadas como Processadas, aquelas em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento ou Não Processadas correspondem a despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de dezembro.

O Fundo Municipal de Investimentos Sociais não possui saldos de restos a pagar do exercício atual e anterior.

5.1.8 Resultado Orçamentário

No exercício financeiro de 2023 o Fundo Municipal de Investimentos Sociais arrecadou receitas no total de R\$ 510.274,22 e executou despesas de R\$ 510.756,24 registrando um resultado orçamentário deficitário em R\$ - 482,02. O déficit foi suprido pelo superávit financeiro do exercício anterior.

5.2 Notas do Balanço Financeiro - Anexo 13

5.2.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. O saldo em espécie na conta bancária nº 7.636-8 e agência 0728-5, vinculada ao FMIS para o exercício seguinte é de R\$ 52.433,44.

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial. Portanto, o resultado financeiro no exercício de 2023 evidenciado foi em déficit financeiro de R\$ 482,02 e corresponde à variação do saldo inicial e saldo final das disponibilidades.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

DESCRIÇÃO	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
(+) Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 52.433,44	R\$ 52.915,46
(-) Saldo do Exercício Anterior	R\$ 52.915,46	R\$ 107.672,20
Resultado Financeiro do Exercício	R\$ -482,02	R\$ -54.756,74

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

5.3 Notas Do Balanço Patrimonial - Anexo 14

O Balanço Patrimonial tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial e financeira do ente no período, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso. Seguem os principais aspectos do Balanço Patrimonial do FMIS no exercício de 2023.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, através da análise dos caixas e equivalentes de caixa e imobilizado.

5.3.1 Ativo circulante - Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades financeiras do Fundo estão aplicadas em banco oficial agência 0728-5 e conta nº 7.636-8 vincula ao FMIS com saldo em conta corrente de R\$ 52.433,44.

5.3.2 Resultado Patrimonial

A situação patrimonial líquida corresponde a diferença entre os ativos e os passivos. O resultado patrimonial obtido foi em superávit R\$ 52.433,44.

5.4 Notas Da Demonstração Das Variações Patrimoniais - Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio da Entidade durante o exercício. Os atos e fatos modificativos do exercício aqui demonstrados vêm ao encontro com a movimentação dos saldos das contas de receita e despesa, quando dependentes do orçamento, e daqueles que independente da execução orçamentária se alterou ao longo do exercício. Essa movimentação consolidou a informação final do resultado apurado em 2023 na importância de R\$ -482,02 este conforme o resultado do exercício demonstrado no Balanço Patrimonial do presente exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração Dep. Bancários	4.708,95	11.787,34
Transferências Inter Governamentais	0,00	474.372,25

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

<i>Diversas Variações Patrimoniais</i>	505.565,27	0,00
<i>TOTAL</i>	510.274,22	486.159,59
Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício Atual	Exercício Atual
<i>Uso de Material de consumo</i>	0,00	18.278,00
<i>Serviços</i>	0,00	85,80
<i>Transferência a Instituições</i>	510.756,24	522.552,53
<i>TOTAL</i>	510.756,24	540.916,33
Resultado Patrimonial do Período	-482,02	-54.756,74

5.4.1 Variações Patrimoniais aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas representam o aumento do patrimônio da entidade, e são as receitas arrecadadas no período. Em 2023, as variações aumentativas se deram pela remuneração de aplicações financeiras dos saldos existentes em conta no montante de R\$ 4.708,95 e Transferência financeira do Estado FIS em R\$ 505.565,27 que representou 99% da VPA.

5.4.2 Variações Patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas representam a redução do patrimônio da entidade, são as despesas contraídas com transferências intragovernamentais às entidades sem fins lucrativos que representou 100% das VPDs.

O resultado patrimonial do período foi de Déficit Patrimonial de R\$ -482,02, pois as variações diminutivas foram superiores às variações aumentativas.

5.5 Notas Da Demonstração Dos Fluxos De Caixa - Anexo 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa verificadas no exercício de acordo com as atividades operacionais, de investimento e financiamento, onde a soma dos três fluxos corresponde a diferença entre caixa e equivalente inicial e final em observância as normas aplicáveis.

5.6.1 Fluxos de caixa das atividades Operacionais

TIPO DE FLUXO	2023	2022
FLUXO DE CAIXA LIQ. ATIV. OPERACIONAIS	R\$ -482,02	R\$ -54.756,74

Correspondem aos ingressos de receitas operacionais com rendimentos de aplicação bancária e transferências correntes, deduzidos os desembolsos com a manutenção das atividades operacionais. No exercício de 2023 o fluxo das atividades operacionais apresentou variação negativa em R\$ -482,02.

5.6.2 Fluxo de caixa das atividades de Investimento

Corresponde aos ingressos e desembolsos com a aquisição capital permanente como por exemplo aquisição de patrimônio imobilizado. A entidade não desenvolveu atividades de investimento.

5.6.3 Fluxo de caixa das atividades de Financiamento

Corresponde aos ingressos com empréstimos e financiamentos de curto prazo e saídas com pagamento destas dívidas. A entidade não desenvolveu atividades de financiamento.

5.6.4 Apuração do Fluxo de caixa do período

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração líquida de Caixa e Equivalentes negativa de R\$ -482,02 que correspondem a diferença entre saldos iniciais e finais de caixa e equivalentes.

6. Considerações Finais

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320/64 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público com o objetivo de apresentar aos usuários da informação a real posição patrimonial, orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Investimentos Sociais em 31 de dezembro de 2023

Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro 2024.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Delma Prado Cavalcante
Ordenadora de Despesas

Kamila Fernandes Pereira
CRC-MS-008360/O-4

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Entidades: FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Exercício de 2023
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1 / 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	525.000,00	525.000,00	510.274,22	-14.725,78
RECEITA PATRIMONIAL	14.000,00	14.000,00	4.708,95	-9.291,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	511.000,00	511.000,00	493.139,60	-17.860,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	12.425,67	12.425,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	525.000,00	525.000,00	510.274,22	-14.725,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	525.000,00	525.000,00	510.274,22	-14.725,78
Déficit (VII)	-	-	482,02	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	525.000,00	525.000,00	510.756,24	-14.243,76
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	48.915,46	48.915,46	-
Superávit Financeiro	-	48.915,46	48.915,46	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	520.000,00	568.915,46	510.756,24	510.756,24	510.756,24	58.159,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	520.000,00	568.915,46	510.756,24	510.756,24	510.756,24	58.159,22
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	525.000,00	573.915,46	510.756,24	510.756,24	510.756,24	63.159,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	525.000,00	573.915,46	510.756,24	510.756,24	510.756,24	63.159,22
Superávit (XVI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	525.000,00	573.915,46	510.756,24	510.756,24	510.756,24	63.159,22

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

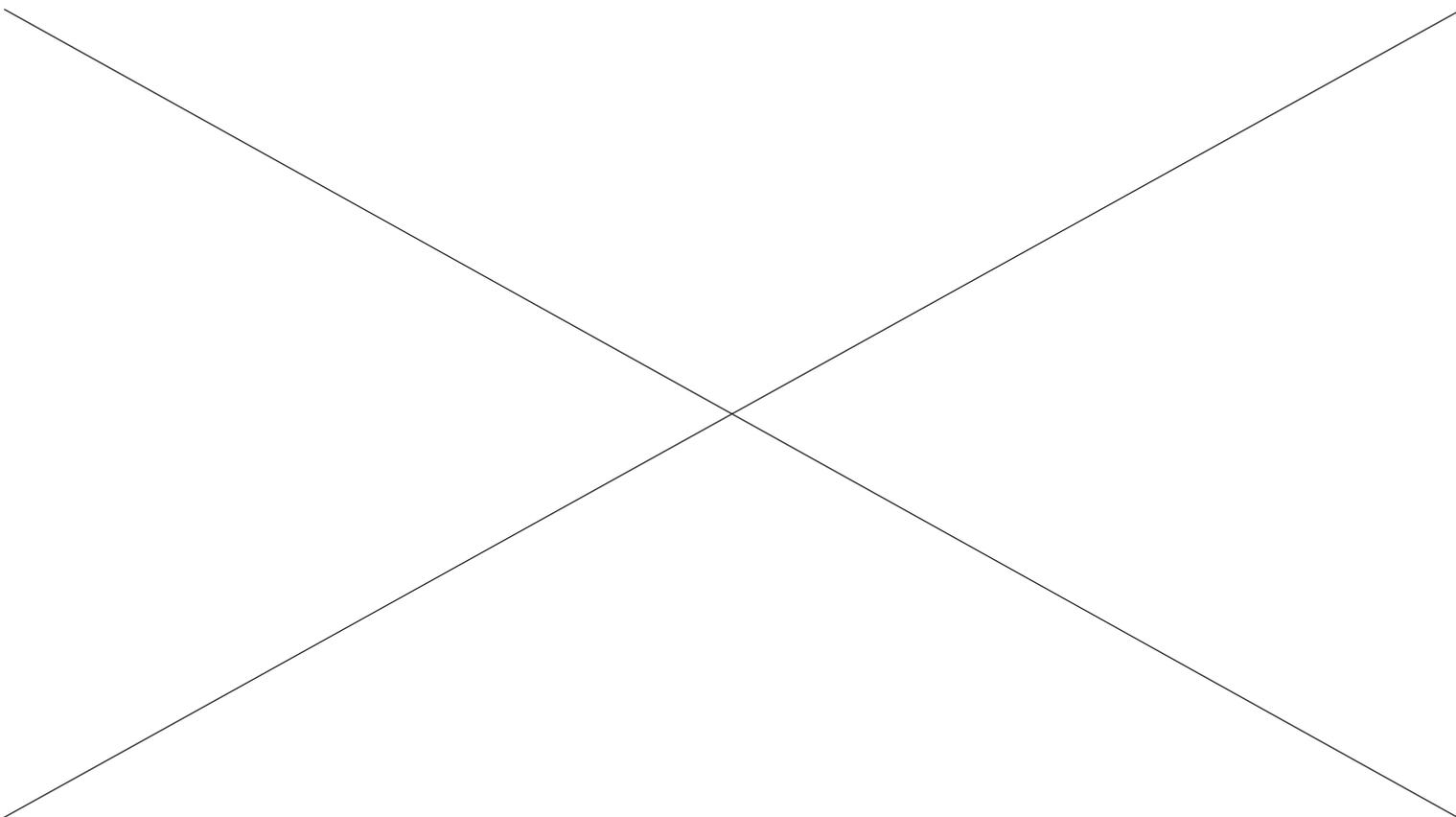


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 Balanço Financeiro - Anexo 13
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
 Data de emissão: 07/02/2024
 Exercício de 2023
 Período de: Janeiro à Dezembro
 Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	510.274,22	486.159,59	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	510.756,24	533.416,33
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	510.274,22	486.159,59	Vinculada	510.756,24	533.416,33
Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo	510.274,22	486.159,59	Outros Recursos Vinculados	445.820,06	0,00
			Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo	16.020,72	485.416,33
			Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo	48.915,46	48.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	7.500,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	7.500,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
SALDOS ANTERIORES	52.915,46	107.672,20	SALDOS ATUAIS	52.433,44	52.915,46
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	52.915,46	107.672,20	CONTAS CORRENTES	52.433,44	52.915,46
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	563.189,68	593.831,79	TOTAL	563.189,68	593.831,79

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 07/02/2024, às 14:46:19.
 Nota(s) Explicativa(s):





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
 FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Balanço Patrimonial - Anexo 14
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Exercício de 2023
 Página: 1 2
 Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	52.433,44	52.915,46
ATIVO CIRCULANTE	52.433,44	52.915,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	52.433,44	52.915,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	52.433,44	52.915,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	52.433,44	52.915,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	52.433,44	52.915,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.433,44	52.915,46
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.433,44	52.915,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.433,44	52.915,46
RESULTADOS ACUMULADOS	52.433,44	52.915,46
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	52.433,44	52.915,46
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-3.546.381,04	-3.545.899,02
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-482,02	-529.128,99
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.545.899,02	-3.016.770,03
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-1.122.833,30	-1.122.833,30
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.122.833,30	-1.122.833,30
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	619.399,91	619.399,91
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	619.399,91	619.399,91
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	4.102.247,87	4.102.247,87
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	474.372,25
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.102.247,87	3.627.875,62

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	52.433,44	52.915,46
ATIVO FINANCEIRO	52.433,44	52.915,46
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	52.433,44	52.915,46

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	644.217,01	165.841,38
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	644.217,01	165.841,38
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	52.433,44	52.915,46
1810000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO -FIS	0,00	743,26
18997407 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS-FUNDO DE	48.433,44	0,00
2810000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO ? FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	52.172,20



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

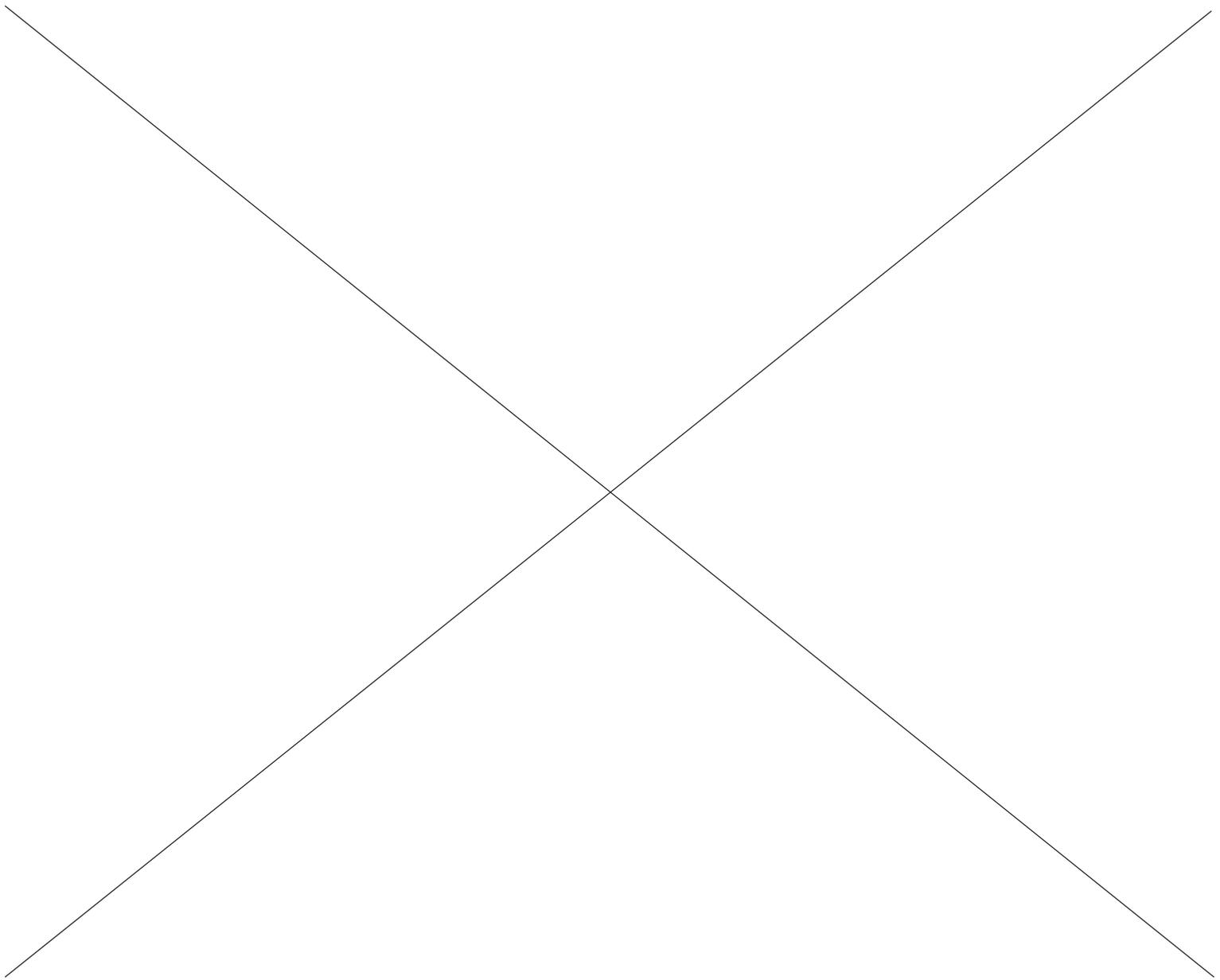


MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Balço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Exercício de 2023
Página: 2 2
Até o Mês: Dezembro

28997407 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS-FUNDO DE 4.000,00 0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 04/03/2024, às 08:07:39.
Nota(s) Explicativa(s):





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Exercício de 2023

Mês: 12

Página: 1 / 1

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	510.274,22	486.159,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.708,95	11.787,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.708,95	11.787,34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	474.372,25
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	474.372,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	505.565,27	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	505.565,27	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	510.756,24	540.916,33
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	18.363,80
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	18.278,00
SERVIÇOS	0,00	85,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	510.756,24	522.552,53
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	510.756,24	522.552,53
Resultado Patrimonial do Período	-482,02	-54.756,74

NOVA ANDRADINA, 07/02/2024

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVAANDRADINA. Emissão: 07/02/2024, às 14:48:19.

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1

Exercício de 2023

Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVAANDRADINA. Emissão: 07/02/2024, às 14:49:01.

Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 2

Data de Emissão: 07/02/2024

Exercício de 2023

Período: Janeiro a Dezembro

Usuário: nadjaexcel

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	510.274,22	486.159,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.708,95	11.787,34
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	12.425,67	0,00
Transferências recebidas	493.139,60	474.372,25
Intergovernamentais	493.139,60	474.372,25
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	493.139,60	474.372,25
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	510.756,24	540.916,33
Pessoal e demais despesas	0,00	18.363,80
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	18.363,80
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	510.756,24	522.552,53
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	510.756,24	522.552,53



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Entidade(s): FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA	Página: 2 / 2 Data de Emissão: 07/02/2024 Exercício de 2023 Período: Janeiro a Dezembro Usuário: nadjaxcel		
	Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
	Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-482,02	-54.756,74
	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00	
Alienação de bens	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	
Desembolsos	0,00	0,00	
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00	
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos	0,00	0,00	
Operações de crédito	0,00	0,00	
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00	
Desembolsos	0,00	0,00	
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00	
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-482,02	-54.756,74	
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	52.915,46	107.672,20	
Caixa e Equivalentes de caixa final	52.433,44	52.915,46	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL NOVA ANDRADINA. Emissão: 07/02/2024, às 14:50:49.
 Nota(s) Explicativa(s):

Nova Andradina, 07/02/2024



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

2

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023**

**Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**

O FUNDEB, com sede na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Paço Municipal, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Nova Andradina, CNPJ: 30.052.257/0001-58, gerido administrativamente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte conforme prevê a Lei Municipal nº 645 de 26 de abril de 2007, foi destinado a manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e a remuneração condigna dos trabalhadores da educação. Tem como órgão fiscalizador o Conselho do FUNDEB, com a finalidade de proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, conforme a Lei nº 1.617 de 26 de Março de 2021.

Base para Preparação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis versam sobre exercício de 2023, conforme execução orçamentária regida pela Lei 1.714/2022 que estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Andradina e demais fundos da administração direta e indireta.

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASP, e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial extraídos do sistema informatizado do Município que abrange o Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS. A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis para apreciação dos interessados no setor de contábil do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/ MS, a Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018.

Resumo das Principais Políticas Contábeis

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP.

- Moeda funcional – A Moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa - Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Investimentos e aplicações Temporárias de Curto Prazo – aplicações de recursos em diversos fundos de investimento.
- Estoques – Compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.
- Imobilizado – É composto pelos bens móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Depreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação é feito pelo método de cotas constantes conforme Decreto Municipal nº 1.600/2015 em face de determinações contidas nas Portarias STN nº 828/2011, 753/2012

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

3

e 548/2015, em atendimento às NBCASP e as Resoluções nº 1.136/2008 e 1.137/2008 do Conselho Federal de Contabilidade.

- Passivo circulante e não circulante – As obrigações de curto prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.
- Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial e caso contrário será Déficit Patrimonial.

No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário o valor da coluna Receitas Realizadas subtraindo as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.

No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e Passivos Financeiros, este, se superávit é fonte para abertura de créditos adicionais.

Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP. Este processo visa a adoção de regras e procedimentos contábeis sob

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

4

uma mesma base conceitual visando a comparabilidade da situação econômico-financeira de vários países ou de entidades do setor público nacionais e/ou internacionais.

O Município de Nova Andradina está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015 quanto aos municípios com mais de 50 mil habitantes.

Notas do Balanço Orçamentário Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A execução orçamentaria demonstra os valores da arrecadação da Receita e da execução da Despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores determina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit), quando ocorrer o inverso.

• Previsão da receita e despesa orçamentária

A Lei orçamentária nº 1.714/2022 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 53.810.000,00. No decorrer do exercício houve alteração orçamentária nas receitas e despesas com uma dotação atualizada de R\$ 55.575.742,37.

Foram arrecadadas receitas do grupo Transferência R\$ 53.313.805,24 que representa a principal fonte de receitas do FUNDEB com 99,12 % do total arrecadado, no grupo de receita patrimonial que são os rendimentos em conta bancária R\$ 472.218,63 e outras receitas R\$ 1.482,66 corresponde a 0,88 % da receita.

As despesas empenhadas no exercício foram R\$ 55.509.701,66 na categoria econômica de despesas correntes que são despesas contraídas para manutenção das atividades do ente e despesa de capital para investimentos, foram liquidadas R\$ 55.352.954,66 e pagas R\$ 54.839.230,44, sendo R\$ 670.471,22 de restos a pagar para o exercício 2024.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

5



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

6

A execução do orçamento da Entidade FUNDEB apresentou os seguintes resultados no exercício:

BALANÇO ORÇAMENTARIO		2023
RECEITAS		VALOR
Previsão Inicial da Receita		53.810.000,00
Previsão Atualizada da Receita		53.810.000,00
Receita Realizada Líquida		53.787.506,53
Deficit Orçamentario	-	1.722.195,13
DESPESAS		VALOR
Dotação Inicial		53.810.000,00
Creditos Adicionais		1.765.742,37
Dotação Atualizada		55.575.742,37
Despesa Empenhada		55.509.701,66
Despesa Liquidada		55.352.954,66
Despesa Paga		54.839.230,44

- **O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado**

Pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

- **Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário)**

Na entidade houve a abertura de créditos suplementar por anulação no valor de R\$ 12.774.167,37 e por superávit no valor de R\$ 1.765.742,37, totalizando R\$ 14.539.909,74.

- **Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;**

Houve no exercício abertura de créditos adicionais decorrentes das fontes de recursos: Por superávit financeiro no valor de R\$ 1.765.742,37 referente a diferença entre o AF e PF do exercício anterior.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

- **Atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária**

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após da publicação da LOA.

- **Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;**

São as saídas para pagamentos de despesas empenhadas em exercícios anteriores. Ou seja, pertencem a exercícios anteriores, de acordo com seu respectivo empenho, de forma que nos seguintes serão consideradas extra orçamentárias. O Município mantém o controle dos restos a pagar processados e não processados liquidados separadamente.

- **Resultado Orçamentário**

No exercício financeiro o FUNDEB arrecadou receitas no total de R\$ 53.787.506,53 e executou despesas de R\$ 55.509.701,66, registrando um resultado orçamentário déficit de R\$ 1.722.195,13 que foi suportando pelo superávit do exercício anterior.

Notas do Balanço Financeiro Anexo 13

O Balanço Financeiro demonstra os resultados finais das operações financeiras do exercício, constituído de Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentários, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício configurando-se como um fluxo de caixa do período.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme demonstrativo:

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

7



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

8

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo em especie Ex. Anterior (A)	4.315.876,94	8.551.658,65
Receita Orçamentaria	53.787.506,53	47.864.747,16
Transferencia Financeira Recebida	-	-
Recebimentos Extra orçamentario	13.054.822,93	11.332.204,72
TOTAL	71.158.206,40	67.748.610,53

DISPÊNDIOS

Despesa Orçamentaria	55.509.701,66	50.085.314,66
Transferencia Financeira Concedida	-	-
Pagamentos extraorçamentarios	14.028.561,74	13.347.418,93
Saldo em especie para o Ex. Seguente (B)	1.619.943,00	4.315.876,94
Total do deficit Financeiro = (B- A)	- 2.695.933,94 -	4.235.781,71

A movimentação extra orçamentária Recebimentos de R\$ 13.054.822,93 referem-se à inserção de restos a pagar processados e não processados e movimentação de obrigações a curto prazo, consignações, obrigações patronais e retenções na fonte. Os pagamentos no montante de R\$ 14.028.561,74 referem-se ao pagamento de restos a pagar e da movimentação de demais obrigações a curtos prazos.

• Resultado Financeiro

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi Déficit Financeiro de R\$ 2.695.933,94 e corresponde à variação das disponibilidades no final do ano e no início do ano seguinte.

Notas do Balanço Patrimonial - Anexo 14

O Balanço Patrimonial tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial e financeira do ente no período, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso. Seguem os principais aspectos do Balanço Patrimonial do FUNDEB no exercício de 2023.

Ativo Circulante

- Caixa

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

A conta caixa e equivalentes o FUNDEB possui R\$ 1.619.943,00 em caixa conciliado, no exercício e que passam como saldo em conta para o exercício 2023. O saldo em caixa é operado nas contas bancárias abaixo relacionadas em nome do FUNDEB, esta conta possui o saldo aplicado em investimentos.

Conta Banco	Descrição	Saldo
21.600-3	FUNDEB/PMNA BANCO BRADESCO	6.796,54
50.041-0	FUNDEB BANCO DO BRASIL	1.613.146,46

• Imobilizado

O Patrimônio Imobilizado do FUNDEB somou R\$ 9.511.141,24, já reduzido sua depreciação no valor de R\$ 2.656.586,03 onde Município utiliza o método de quotas constantes.

Passivo Circulante

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

Esta conta compreende as obrigações a pagar com Despesa com Pessoal referente a encargo patronal das contribuições previdenciárias do INSS e FGTS a pagar e foram contabilizadas no valor de R\$ 187.920,72.

- Demais Obrigações CP

Composto pelas contas de Despesa extra orçamentária, de valores retidos no valor de R\$ 67.470,57.

- Resultado Patrimonial

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos. Ao final do exercício de 2023, o Patrimônio Líquido somou o montante de R\$ 10.545.423,81 que representa a soma do patrimônio dos exercícios anteriores ao patrimônio adquirido no exercício atual.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

9

- Demonstrativo do superávit/déficit Apurado No Balanço Patrimonial

O superávit Financeiro apurado foi de R\$ 43.547,24 decorrentes da diferença entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro.

Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio da Entidade durante o exercício, através das entradas e saídas de receitas. Observa-se no resultado patrimonial o montante a ser acrescido ao patrimônio da entidade.

Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração Dep. Bancários	472.218,63	988.344,42
Transf. Intragovernamentais	1.748.352,03	1.338.693,88
Transf. Inter governamentais	53.313.805,24	46.875.537,30
Ganhos com Desincorporação Passivos	68.639,14	777.974,60
Diversas var. Pat Aumentativas	1.482,66	865,44
TOTAL	55.604.497,70	49.981.415,64
Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e encargos	50.315.158,21	46.148.547,74
Depreciação	344.828,38	406.938,17
Transferência a Instituições Privadas	3.337.809,05	3.067.929,32
Transferência Intragovernamentais	2.012,38	1.727.864,51
Desincorporação de ativos	-	170.240,06
TOTAL	53.999.808,02	51.521.519,80
Resultado Patrimonial do Período	1.604.689,68	- 1.540.104,16

Variações Patrimoniais Aumentativas

- Remuneração depósitos bancários são rendimentos de depósitos bancários de recursos públicos aplicados em instituições financeiras. O Fundo obteve R\$ 472.218,63 representa 0,85% das VPAs
- Transferência Intragovernamentais são transferência de bens recebidos da entidade Prefeitura Imóveis de uso educacional referente a unidades educacionais escolas e creches que no inventario foram transferidos para o FUNDEB no valor de R\$ 1.748.352,03 que representa 3,13% das VPAs

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

10

- Transferência Intergovernamentais são transferências intergovernamentais referem-se transferências recebidas do estado para manutenção do FUNDEB R\$ 53.313.805,24 que representa a maior fonte de arrecadação representa 95,88% das VPAs
- Ganhos com Incorporação de ativos são unidades educacionais imóveis descobertos no Inventario do Patrimônio e incorporados no FUNDEB no valor de R\$ 68.639,14 representa 0,13% das VPAs
- Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ 1.482,66 representa 0,01% das VPAs.

Variações Patrimoniais Diminutivas

- Pessoal e encargos - Representa a redução do patrimônio do Município pela assunção da despesa com pessoal e encargos no valor de R\$ 50.315.158,21 representa 93,18% VPDs.
- Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo - são referentes a Depreciação do Imobilizado de bens moveis no valor de R\$ 344.828,38 representa 0,64% VPDs.
- Transferências intragovernamentais - são operações entre órgãos do mesmo ente federativo, referem-se Transferência de bens moveis a entidade Prefeitura no valor de R\$ 2.012,38, representa 0,01% VPDs.
- Transferências a instituições privadas - transferência de recurso através de de auxílios e subvenções a instituições sem fins lucrativos do Município R\$ 3.337.809,05 representa 6,19% das VPDs.

O resultado patrimonial do período foi superavit de R\$ 1.604.689,68 pois as variações aumentativas não ultrapassaram as variações diminutivas.

Notas da Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC Anexo 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa verificadas no exercício de acordo com as atividades operacionais, de investimento e financiamento, onde a soma dos três fluxos corresponde a diferença entre caixa e equivalente inicial e final em observância as normas aplicáveis.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

11

- Fluxos de caixa das atividades Operacionais**

Tipo de Fluxo	2023	2022
Fluxo de Caixa liq. Ativ. Operacionais	R\$ -821.333,15	R\$ -2.151.444,67

Correspondem aos ingressos de receitas operacionais receitas com aplicação bancária, transferências de recursos correntes, excluídas as referidas deduções e outros ingressos de receitas, apresentando no exercício. Os desembolsos representam as despesas orçamentárias pagas no exercício bem como pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. No exercício de 2023 o fluxo das atividades operacionais apresentou variação negativa em R\$ -821.333,15.

- Fluxo de caixa das atividades investimento**

No exercício de 2023 houve desembolsos de investimento no valor de R\$ - 1.874.600,79 referente a obras em andamento do Município.

- Fluxo de caixa das atividades financiamento**

No exercício de 2023 não houve movimentação na conta de fluxo de caixa das atividades de financiamento.

- Apuração do Fluxo de caixa**

O quadro demonstra uma geração de caixa líquida de R\$ -2.695.933,94 em 31/12/2023.

Indicadores de Aplicação do Fundeb

Mínimo de 70% FUNDEB – aplicado R\$ 50.019.431,96 -92,99%

Máximo 10% FUNDEB – Não aplicado R\$ 43.547,24 – 0,37%

Consideração finais

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320/64 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

12

com o objetivo de apresentar aos usuários da informação a real posição patrimonial, orçamentária e financeira do FUNDEB em 31 de dezembro de 2023.

Nova Andradina-MS, 29/02/2024.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Ordenadora de Despesas

Kamila Fernandes Pereira
CRC/MS MS-008360/O-4

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br